



Relatório Anual
do Conselho Geral
e de Supervisão
2018





edp



We love energy.

É a energia que nos move, que nos une e nos aproxima do mundo.

Gostamos desta energia que é linguagem universal, que assume diferentes cores e formas.

Que nos impulsiona, motiva e desafia, numa história plena de conquistas e partilhas.

Que nasce do sol, da água, do vento e das pessoas.

Que se transforma, reinventa e desenha um futuro cada vez mais limpo, sustentável e eficiente.

Uma energia contagiante que nos leva a explorar, a surpreender e inovar num mundo em constante mudança.

É desta energia de que gostamos.

WE LOVE ENERGY







**WE
LOVE
HUMANITY**

ANDIC

ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| MENSAGEM DO PRESIDENTE | 9 |
| 01 MODELO DE GOVERNO | 15 |
| 02 CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO | 16 |
| Composição | 16 |
| Funções | 19 |
| Organização e funcionamento | 20 |
| Comissões especializadas | 20 |
| 03 ACTIVIDADE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO | 25 |
| Actividade Permanente | 25 |
| Actividade do Plenário | 26 |
| Emissão de Pareceres e de Pareceres Prévios | 32 |
| Conflitos de Interesses | 34 |
| Actividades das Comissões Especializadas | 37 |
| Orçamento do Conselho Geral e de Supervisão | 40 |
| 04 AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE E DESEMPENHO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO | 41 |
| 05 DESAFIOS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO PARA 2019 | 43 |
| 06 AGRADECIMENTOS | 44 |
| 07 ANEXOS | 49 |

LUÍS FILIPE AMADO

PRESIDENTE DO CONSELHO
GERAL E DE SUPERVISÃO



MENSAGEM DO PRESIDENTE

LUÍS FILIPE AMADO

SENHORES ACCIONISTAS,

Na Assembleia Geral Anual do dia 5 de Abril de 2018, os Senhores Accionistas elegeram os órgãos sociais da Sociedade para o mandato do triénio 2018-2020. Na condição de Presidente do Conselho Geral e de Supervisão gostaria de deixar registada uma palavra de profundo agradecimento aos Senhores Accionistas pela confiança que depositaram em nós para exercer estas funções.

O ano de 2018 foi bastante intenso e exigente, num ambiente de grande dinamismo e de acentuados desafios, com múltiplos factores internos e externos que condicionaram positiva e negativamente o desenvolvimento da actividade do Grupo.

A EDP adquiriu uma dimensão multinacional, tendo hoje interesses em muitos países de diferentes continentes, sendo por isso sensível às variações da conjuntura internacional e à crescente influência dos factores políticos e geopolíticos nas opções estratégicas das empresas do Grupo.

O lançamento da Oferta Pública de Aquisição pela CTG, nosso principal accionista, num momento particularmente adverso, tendo em conta a natureza dos interesses em confronto, teve um impacto significativo na actividade dos órgãos sociais da EDP ao longo de todo o ano que passou, no Conselho de Administração Executivo e no Conselho Geral e de Supervisão, em particular. Neste órgão, a que tenho a honra de presidir e onde os principais accionistas do grupo têm assento, o desalinhamento de interesses foi evidente numa primeira fase, como acontece normalmente nestes processos, exigindo ao longo de todo o ano um renovado esforço de diálogo e cooperação entre os seus

diferentes membros, independentes e não independentes, representantes dos accionistas e membros do Executivo que participam nas reuniões deste Conselho. Apesar de tudo, o Grupo continuou a desenvolver a sua actividade, como habitualmente, nas diferentes geografias, não tendo o seu Conselho de Administração Executivo ficado substancialmente inibido de exercer as suas competências e executar o respectivo plano de negócios.

Por outro lado, a nível nacional, novas questões regulatórias e legislativas, conjugadas com a abertura de um inquérito parlamentar sobre as denominadas "rendas excessivas da EDP" tiveram uma considerável dimensão e eco público, contribuindo para o relativo desgaste da imagem da EDP com inevitáveis repercussões junto dos investidores e dos mercados. A que acresce, um contexto de grande pressão concorrencial resultante da transformação estrutural que o sector eléctrico conhece provocada, quer pelas mudanças tecnológicas em curso, quer pela exigência social e política decorrente dos compromissos assumidos no combate às alterações climáticas.

Todas estas situações foram objecto de acompanhamento permanente pelo Conselho Geral e de Supervisão, procurando garantir a estabilidade do Grupo, a funcionalidade e coesão dos seus órgãos sociais e a normal relação entre os diferentes stakeholders.

ACTIVIDADE DO CGS EM 2018

O Conselho Geral e de Supervisão, enquanto órgão de supervisão e também, na sua função de acompanhamento e aconselhamento da actividade desenvolvida pela administração executiva, realizou, durante 2018, quarenta reuniões, das quais onze em plenário.

Sem prejuízo do referido neste Relatório do Conselho Geral e de Supervisão, que engloba as principais conclusões dessas reuniões e trata com pormenor os vários aspectos da actividade desenvolvida por este Conselho, tal facto não invalida que destaque alguns dos aspectos mais relevantes dessa actividade.

Como habitualmente, o Conselho acompanhou as decisões relevantes, designadamente no que concerne aos investimentos, desinvestimentos, operações de financiamento, parcerias estratégicas, a que acresceram outros temas, que pela sua especial relevância e/ou especificidade, merecem ser destacadas:

Oferta Pública de Aquisição sobre a EDP anunciada pela CTG. Após análise criteriosa, foi emitido parecer prévio favorável sobre o Relatório do Conselho de Administração Executivo, tendo o acompanhamento do processo da Oferta passado a ser tema recorrente nas reuniões de plenário. É

um processo ainda em curso e que continuará a merecer o acompanhamento permanente do CGS.

Reflexão sobre a actualização estratégica. O Conselho Geral e de Supervisão acompanhou recorrentemente os trabalhos de reflexão estratégica com vista à actualização do plano estratégico do Grupo, o qual foi apresentado ao mercado no dia 12 de Março de 2019.

Temas regulatórios. Dada a relevância dos impactos regulatórios nas contas da Sociedade, o Conselho Geral e de Supervisão acompanhou os desenvolvimentos ocorridos relativamente às diversas questões regulatórias com impacto para o Grupo EDP, com especial enfoque em Portugal. Neste âmbito foram, também, acompanhados por este Conselho os desenvolvimentos dos trabalhos da "Comissão Parlamentar de Inquérito ao pagamento de rendas excessivas aos produtores de electricidade".

Definição estratégica dos vários segmentos de negócio. O Conselho acompanhou os trabalhos desenvolvidos nomeadamente no que respeita ao Programa de aceleração digital do Grupo; à estratégia de Inovação; à estratégia do *New Downstream* e à estratégia Solar do Grupo.

Alterações na estrutura accionista. Atendendo a significativa renovação da estrutura accionista, nomeadamente depois de o Capital Group ter deixado de ter participação qualificada no capital social da EDP, o Conselho foi acompanhando também, no âmbito das suas competências, as alterações que, entretanto, se foram verificando na estrutura accionista.

A ADAPTAÇÃO À TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Simultaneamente, o CGS participou ao longo do ano na discussão interna no Grupo sobre a transição energética no âmbito da actualização do seu plano estratégico e sobre as suas implicações no modelo de negócio em vigor e no seu ajustamento futuro.

Novas tecnologias disruptivas, como o solar fotovoltaico e as baterias a um custo acessível, a digitalização da cadeia de valor, a gestão da intermitência e procura local, ou a mobilidade eléctrica, partilhada e autónoma, apresentam-se em diferentes fases de maturidade e terão impacto não só na evolução do consumo mundial, mas também na forma como esse consumo será satisfeito. Pela dinâmica das variáveis em jogo, há uma elevada expectativa que a transformação em curso conduza a uma crescente eletrificação do consumo e a uma maior procura por energia de origem renovável. No sector dos transportes, que é responsável por mais de um quarto das emissões de CO₂ na Europa, foram, também, acordados vários objectivos que apoiam a redução das emissões.

Nesta perspectiva o ano foi, também, marcado na Europa, por uma forte subida do preço das licenças de CO₂, que originou um aumento dos preços nos mercados grossistas de electricidade europeus, dando um sinal de confiança e de incentivo a novos investimentos no sector. No entanto, perante o receio de não conseguirem concretizar os objectivos de descarbonização, alguns Estados Membros anunciaram medidas voluntárias e unilaterais de redução de emissões de CO₂, tal como ocorreu em Portugal, onde foi estabelecido o objectivo de encerrar as centrais a carvão até ao final de 2030.

No mercado americano, também se tem assistido a um processo de transformação do sector, com um forte crescimento de capacidade renovável, eólica e solar, impulsionado pelo declínio repentino dos custos das renováveis, e um aumento da geração a gás, resultante dos baixos preços do gás natural no mercado norte americano.

No Brasil, continua a crescer o mercado para execução de projectos em renováveis com contratos de aquisição de energia de longo prazo. Com uma base hídrica bastante elevada, a geração eólica tem crescido significativamente, sendo expectável que em breve se torne na segunda maior tecnologia de geração no Brasil.

PREPARAR O FUTURO

Apesar do contexto adverso, acima descrito, e de desiguais condições de crescimento económico nas diversas geografias em que desenvolve a sua actividade, o Grupo pode ainda assim apresentar, em 2018, um dos melhores resultados de sempre na EDP Renováveis e na EDP Brasil e, excluindo impactos regulatórios não recorrentes em Portugal, fechar o exercício com o resultado líquido em termos recorrentes a crescer 3%.

De destacar ainda que, mais uma vez, a EDP foi reconhecida internacionalmente, pelo Dow Jones Sustainability Index, pelo seu desempenho na gestão sustentável em 2018.

Muitos dos factores de constrangimento a que o Grupo tem estado sujeito e que influenciaram de forma significativa a sua actividade e desempenho, continuarão a fazer sentir-se ainda em 2019, pelo que, é, sem dúvida, nos desafios do futuro que a atenção dos órgãos sociais, dos seus accionistas, colaboradores e demais *stakeholders* se deve concentrar. Perante um cenário de grande disrupção como o que se antevê para o sector, as empresas líderes serão as que forem capazes de se reinventar, ajustando o seu modelo de negócio às novas tendências de mercado que se desenham.

A EDP não pode perder a oportunidade da transição energética cuja aceleração se vai intensificar ainda mais

na próxima década a caminho da descarbonização, da digitalização e da descentralização da produção de energia limpa. Estas tendências são irreversíveis tendo em conta por um lado, a crescente pressão social e política resultante do risco existencial das alterações climáticas e por outro, das mudanças tecnológicas cada vez mais disruptivas no domínio da electrificação.

Ora a EDP encontra-se numa posição invejável tendo em consideração a natureza e a qualidade dos seus activos, as suas competências e capacidades técnicas na produção de energia renovável e uma posição de liderança que o mercado continua a reconhecer, fazendo da EDP uma referência mundial no sector.

Estou convicto de que com o apoio de todos, accionistas, colaboradores, clientes e outros parceiros do Grupo, a EDP vai saber ultrapassar as dificuldades do momento e manter a posição de liderança que a projectou na última década.



LUÍS FILIPE AMADO

Presidente do Conselho Geral e de Supervisão





01 MODELO DE GOVERNO

De acordo com as melhores práticas de Governo Societário, o Conselho Geral e de supervisão elabora todos os anos um Relatório com o Reporte da actividade desenvolvida, que pretende ser o mais esclarecedor possível quanto ao trabalho realizado por este órgão social no decorrer do respectivo ano.

2006 foi o ano em que os accionistas da EDP aprovaram a mudança do modelo de governo societário, substituindo o modelo monista pelo dualista. O Modelo dualista é composto pela Assembleia Geral, Conselho de Administração Executivo, Conselho Geral e de Supervisão e Revisor Oficial de Contas e a principal distinção entre os dois modelos é a separação das funções de gestão e de supervisão, cabendo ao Conselho Geral e de Supervisão assegurar a supervisão, o acompanhamento e o aconselhamento do Conselho de Administração Executivo, a quem compete a gestão das actividades da Sociedade.

Em Abril de 2018, foram eleitos os órgãos sociais para o mandato do triénio 2018 – 2020. Logo aqui, a política de diversidade actualmente exigida pelo enquadramento jurídico nacional teve plena aplicabilidade, contando a actual composição do Conselho Geral e de Supervisão com quatro Membros do género sub-representado.

Com efeito, 2018 foi um ano de importantes acontecimentos com impacto na EDP e a abordagem efectuada veio reforçar a relevância das matérias de governo corporativo, permitindo "trilhar caminho" numa matéria que assume um papel cada vez de maior destaque na condução das Sociedades.

Nesto contexto, é de realçar o trabalho desenvolvido na sequência da alteração do Código de Governo das Sociedades. Com efeito, a CMVM transferiu a função de *standard-setter* para o do Instituto Português de *Corporate Governance* (IPCG) em matéria de *corporate governance*. Com esta transferência, o Código de Governo das Sociedades (2013) da CMVM deixou "de poder ser utilizado como referencial para efeitos de reporte das práticas de governo referentes aos exercícios económicos iniciados a partir de 1 de janeiro de 2018".

Assim, e porque o Código de Governo das Sociedades do IPCG é, actualmente, o código de governo que serve de referência à informação anual a prestar sobre práticas e procedimentos de *corporate governance*, o Conselho Geral e de Supervisão, tal como o Conselho de Administração Executivo, promoveram as alterações necessárias nos respectivos normativos internos, de forma a adaptar o respectivo conteúdo às recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do IPCG, tendo em vista maximizar o respectivo acolhimento.

Será também de salientar, a oferta pública de aquisição anunciada pela China Three Gorges em Maio de 2018, a qual foi igualmente um dos marcos do ano transacto. Com referência a este tema, o Conselho Geral e de Supervisão efectuou um acompanhamento sistemático e permanente das questões decorrentes de uma operação sem precedentes em Portugal, porquanto o oferente é, simultaneamente, membro do órgão de fiscalização, com todas as especificidades daí inerentes.

Terminado o ano de 2018, e sem prejuízo da certeza de que o princípio de melhoria contínua pauta a actuação da EDP, importará ter presente que o modelo de governo vigente na EDP e a exigência colocada no seu cumprimento permitiram endereçar devidamente os desafios colocados, tendo em vista a defesa do interesse da Sociedade.

Em linha com a prática que vem sendo seguida, o Relatório e Contas EDP 2018 inclui a informação referente à estrutura e às práticas de governo societário, bem como a declaração de cumprimento das recomendações do Código de Governo das Sociedades do IPCG, cuja vigência se iniciou em 2018.

02 CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

2.1. COMPOSIÇÃO

Os Estatutos da EDP estabelecem que o Conselho Geral e de Supervisão deve ser composto por um número de Membros efectivos não inferior a nove, mas sempre superior ao número de administradores, devendo ainda ser composto por uma maioria de Membros independentes, eleitos por um mandato de três anos. O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral é, por inerência, membro do Conselho Geral e de Supervisão.

O ano de 2018 foi um ano de transição de mandato. Até dia 5 de Abril de 2018, o Conselho Geral e de Supervisão era composto pelos seguintes Membros:

| CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO | | MEMBROS INDEPENDENTES | DATA DE ELEIÇÃO INICIAL |
|--------------------------------|---|-----------------------|-------------------------|
| Presidente | China Three Gorges Corporation, representada por Eduardo Catroga ⁽¹⁾ | | 20/02/2012 |
| Vice-Presidente | Luís Filipe Marques Amado | Independente | 21/04/2015 |
| | Banco Comercial Português, S.A., representada por Nuno Amado ⁽²⁾ | | 21/04/2015 |
| | China International Water & Electric Corp., representada por Guojun Lu ⁽⁵⁾ | | 20/02/2012 |
| | China Three Gorges (Europe), S.A., representada por Dingming Zhang ⁽⁵⁾ | | 20/02/2012 |
| | China Three Gorges (Portugal), Soc. Unip., Lda., repres. por Shengliang Wu ⁽⁵⁾ | | 21/04/2015 |
| | China Three Gorges New Energy Co. Ltd., representada por Yang Ya ⁽⁵⁾ | | 20/02/2012 |
| | DRAURSA, S.A., representada por Felipe Fernández Fernández ⁽³⁾ | | 21/04/2015 |
| | Fernando María Masaveu Herrero | | 20/02/2012 |
| | Senfora BV, representada por Mohammed Issa Khalfan Alhuraimel Alshamsi ⁽⁴⁾ | | 21/04/2015 |
| | Sonatrach, representada por Ferhat Ounoughi | | 12/04/2007 |
| | Alberto Joaquim Milheiro Barbosa | Independente | 21/04/2015 |
| | António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino | Independente | 21/04/2015 |
| | António Sarmento Gomes Mota | Independente | 15/04/2009 |
| | Augusto Carlos Serra Ventura Mateus | Independente | 06/05/2013 |
| | Ilídio da Costa Leite de Pinho | Independente | 20/02/2012 |
| | João Carvalho das Neves | Independente | 21/04/2015 |
| | Jorge Avelino Braga de Macedo | Independente | 20/02/2012 |
| | Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona | Independente | 20/02/2012 |
| | María del Carmen Ana Fernández Rozado | Independente | 21/04/2015 |
| | Vasco Joaquim Rocha Vieira | Independente | 20/02/2012 |

⁽¹⁾ Eduardo Catroga foi membro independente do CGS nos mandatos 2006-2008, 2009-2011, e presidente, igualmente independente, no mandato 2012-2014

⁽²⁾ Nuno Amado exerceu o cargo em nome próprio após a sua eleição a 6 de Maio de 2013 até ao termo do mandato 2012-2014

⁽³⁾ Filipe Fernández Fernández tinha sido designado membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da Cajastur Inversiones, em 20 de Fevereiro de 2012 para o triénio 2012-2015

⁽⁴⁾ Mohamed Al Fahim representou a Senfora BV até 31 de Outubro de 2017 tendo sido substituído, na referida data, por Mohammed Issa Khalfan Alshamsi. Durante os mandatos 2009-2011 e 2012-2014, o membro do CGS era a Sociedade Senfora S.à.r.l.

⁽⁵⁾ Os representantes das Sociedades China International Water & Electric Corp., China Three Gorges (Europe) S.A., China Three Gorges (Portugal) Soc. Unip. Lda e China Three Gorges New Energy Co. Ltd. iniciaram o exercício das suas funções no dia 11 de Maio de 2012, na sequência da entrada em vigor do acordo de parceria estratégica celebrado em 30 de Dezembro de 2011.

No dia 5 de Abril de 2018, na Assembleia Geral Anual, os accionistas da EDP elegeram os órgãos sociais da Sociedade para o mandato 2018-2020, passando o Conselho Geral e de Supervisão a ter a seguinte composição:

| CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO | | MEMBROS INDEPENDENTES | DATA DE ELEIÇÃO INICIAL |
|--------------------------------|---|--------------------------|----------------------------|
| Presidente | Luís Filipe Marques Amado | Independente | 21/04/2015 |
| Vice-Presidente | China Three Gorges Corporation, representada por Yang Ya ⁽⁵⁾ | | 20/02/2012 |
| | Banco Comercial Português, S.A., representada por Nuno Amado ⁽¹⁾ | | 21/04/2015 |
| | China Three Gorges International Corp., representada por Dingming Zhang ⁽⁵⁾ | | 20/02/2012 |
| | China Three Gorges (Europe), S.A., representada por Shengliang Wu ⁽⁵⁾ | | 21/04/2015 |
| | China Three Gorges (Portugal), Soc. Unip., Lda., repres. por Eduardo Catroga ⁽²⁾ | | 20/02/2012 |
| | China Three Gorges Brasil Energia Ltda, representada por Yinsheng Li | | 05/04/2018 |
| | DRAURSA, S.A., representada por Felipe Fernández Fernández ⁽³⁾ | | 21/04/2015 |
| | Fernando María Masaveu Herrero | | 20/02/2012 |
| | Senfora BV, representada por Mohammed Issa Khalfan Alhuraimel Alshamsi ⁽⁴⁾ | | 21/04/2015 |
| | Sonatrach, representada por Karim Djebbour | | 05/04/2018 |
| | António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino | Independente | 21/04/2015 |
| | Augusto Carlos Serra Ventura Mateus | Independente | 06/05/2013 |
| | Clementina Maria Dâmaso de Jesus da Silva Barroso | Independente | 05/04/2018 |
| | Ilídio da Costa Leite de Pinho | Independente | 20/02/2012 |
| | João Carvalho das Neves | Independente | 21/04/2015 |
| | Jorge Avelino Braga de Macedo | Independente | 20/02/2012 |
| | Laurie Fitch | Independente | 05/04/2018 |
| | Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona | Independente | 20/02/2012 |
| | María del Carmen Fernández Rozado | Independente | 21/04/2015 |
| | Vasco Joaquim Rocha Vieira | Independente | 20/02/2012 |

⁽¹⁾ Nuno Amado exerceu o cargo em nome próprio após a sua eleição a 6 de Maio de 2013 até ao termo do mandato 2012-2014

⁽²⁾ Eduardo Catroga foi membro independente do CGS nos mandatos 2006-2008, 2009-2011, e presidente, igualmente independente, no mandato 2012-2014

⁽³⁾ Felipe Fernández Fernández tinha sido designado membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da Cajastur Inversiones, em 20 de Fevereiro de 2012 para o triénio 2012-2015

⁽⁴⁾ Mohamed Al Fahim representou a Senfora BV até 31 de Outubro de 2017 tendo sido substituído, na referida data, por Mohammed Issa Khalfan Alshamsi. Durante os mandatos 2009-2011 e 2012-2014, o membro do CGS era a Sociedade Senfora S.à.r.l.

⁽⁵⁾ Os representantes das Sociedades China Three Gorges Corporation, China Three Gorges International Corp. e China Three Gorges (Europe), S.A. iniciaram o exercício das suas funções no dia 11 de Maio de 2012, na sequência da entrada em vigor do acordo de parceria estratégica celebrado em 30 de Dezembro de 2011

Durante o ano de 2018, verificaram-se as seguintes alterações na composição deste Conselho:

- 1) O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. António Vitorino, apresentou a renúncia ao cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral e, por inerência, ao cargo de Membro do Conselho Geral e de Supervisão.
- 2) Os representantes no Conselho Geral e de Supervisão da China Three Gorges Corporation, Yang Ya, da China Three Gorges International Corp., Dingming Zhang, e da China Three Gorges (Europe), S.A., Shengliang Wu, apresentaram a sua renúncia ao cargo. Em sua substituição, a China Three Gorges Corporation, a China Three Gorges International Corp. e China Three Gorges (Europe), S.A., indicaram como seus representantes no Conselho para exercer o cargo em nome próprio, as pessoas singulares seguidamente indicadas:
 - China Three Gorges Corporation (Vice-Presidente) – Dingming Zhang
 - China Three Gorges International Corporation – Shengliang Wu
 - China Three Gorges (Europe), S.A. – Ignacio Herrero Ruiz

Assim, o Conselho Geral e de Supervisão é composto, actualmente, pelos seguintes Membros:

| CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO | | MEMBROS INDEPENDENTES | DATA DE ELEIÇÃO INICIAL |
|--------------------------------|---|--------------------------|----------------------------|
| Presidente | Luís Filipe Marques Amado | Independente | 21/04/2015 |
| Vice-Presidente | China Three Gorges Corporation, representada por Dingming Zhang ⁽⁵⁾ | | 20/02/2012 |
| | Banco Comercial Português, S.A., representada por Nuno Amado ⁽¹⁾ | | 21/04/2015 |
| | China Three Gorges International Corp., representada por Shengliang Wu ⁽⁵⁾ | | 21/04/2015 |
| | China Three Gorges (Europe), S.A., representada por Ignacio Herrero Ruiz | | 21/04/2015 |
| | China Three Gorges (Portugal), Soc. Unip., Lda., repres. por Eduardo Catroga ⁽²⁾ | | 20/02/2012 |
| | China Three Gorges Brasil Energia Ltda, representada por Yinsheng Li | | 05/04/2018 |
| | DRAURSA, S.A., representado por Felipe Fernández Fernández ⁽³⁾ | | 21/04/2015 |
| | Fernando María Masaveu Herrero | | 20/02/2012 |
| | Senfora BV, representada por Mohammed Issa Khalfan Alhuraimel Alshamsi ⁽⁴⁾ | | 21/04/2015 |
| | Sonatrach, representada por Karim Djebbour | | 05/04/2018 |

| CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO | MEMBROS INDEPENDENTES | DATA DE ELEIÇÃO INICIAL |
|---|-----------------------|-------------------------|
| Augusto Carlos Serra Ventura Mateus | Independente | 06/05/2013 |
| Clementina Maria Dâmaso de Jesus da Silva Barroso | Independente | 05/04/2018 |
| Ilídio da Costa Leite de Pinho | Independente | 20/02/2012 |
| João Carvalho das Neves | Independente | 21/04/2015 |
| Jorge Avelino Braga de Macedo | Independente | 20/02/2012 |
| Laurie Fitch | Independente | 05/04/2018 |
| Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona | Independente | 20/02/2012 |
| María del Carmen Fernandez Rozado | Independente | 21/04/2015 |
| Vasco Joaquim Rocha Vieira | Independente | 20/02/2012 |

⁽¹⁾ Nuno Amado exerceu o cargo em nome próprio após a sua eleição a 6 de Maio de 2013 até ao termo do mandato 2012-2014

⁽²⁾ Eduardo Catroga foi membro independente do CGS nos mandatos 2006-2008, 2009-2011, e presidente, igualmente independente, no mandato 2012-2014

⁽³⁾ Felipe Fernández Fernández tinha sido designado membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação da Cajastur Inversiones, em 20 de Fevereiro de 2012 para o triénio 2012-2015

⁽⁴⁾ Mohamed Al Fahim representou a Senfora BV até 31 de Outubro de 2017 tendo sido substituído, na referida data, por Mohammed Issa Khalfan Alshamsi. Durante os mandatos 2009-2011 e 2012-2014, o membro do CGS era a Sociedade Senfora S.à.r.l.

⁽⁵⁾ Os representantes das Sociedades China Three Gorges Corporation e da China Three Gorges International Corp. iniciaram o exercício das suas funções no dia 11 de Maio de 2012, na sequência da entrada em vigor do acordo de parceria estratégica celebrado em 30 de Dezembro de 2011

No Relatório e Contas EDP 2018, assim como no *website* oficial da edp (www.edp.com) encontra-se disponível um resumo do *curriculum vitae* de cada Membro do Conselho Geral e de Supervisão, incluindo as suas qualificações profissionais e a indicação das actividades profissionais exercidas.

Nos termos das normas legais e regulamentares aplicáveis, no Relatório e Contas EDP 2018 é também prestada informação sobre a titularidade, por parte dos Membros do Conselho Geral e de Supervisão, de acções e de outros instrumentos financeiros relacionados com a EDP.

2.1.1 REGIME DE INCOMPATIBILIDADES E INDEPENDÊNCIA

Os Membros do Conselho Geral e de Supervisão submetem-se a um vasto regime de verificação de incompatibilidades referentes ao exercício do respectivo cargo, sendo estas de natureza legal e de natureza estatutária. De notar também que, atentas as exigências qualitativas da composição do órgão, o Conselho Geral e de Supervisão deve ser composto, maioritariamente, por Membros com o estatuto de independentes.

De forma a efectivar o compromisso de exigência na adopção das melhores práticas de governo societário, o Conselho Geral e de Supervisão segue um procedimento destinado a reforçar a verificação do cumprimento dos requisitos de ausência de incompatibilidades e, nos casos aplicáveis, de independência dos Membros do Conselho Geral e de Supervisão, realizado com base em declarações da responsabilidade dos mesmos.

Esse procedimento compreende os seguintes aspectos:

- A aceitação do cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão é efectuada mediante declaração escrita, na qual se regista também:
 - O suficiente conhecimento das normas legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis à sua actividade e à da Sociedade;
 - A aceitação, sem reservas, das normas previstas no Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão;
 - A inexistência de qualquer situação de incompatibilidade legal ou estatutária relativa ao exercício das funções de Membro do Conselho Geral e de Supervisão;
 - O preenchimento dos requisitos de independência, definidos no artigo 8º, n.º 1 do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão, no caso de ter sido eleito como Membro independente do Conselho Geral e de Supervisão;
 - A obrigação de reporte ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, no caso deste, directamente ao Conselho Geral e de Supervisão, de qualquer facto superveniente susceptível de gerar uma situação de incompatibilidade ou de perda de independência.

- No início de cada exercício, os Membros do Conselho Geral e de Supervisão devem, no prazo de 30 dias, renovar as suas declarações relativamente à inexistência de incompatibilidades e, se for o caso, à verificação dos requisitos de independência.
- Nos termos do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão, a verificação de uma situação de incompatibilidade implica a caducidade do mandato, devendo o membro tomar a iniciativa de renunciar imediatamente ao mesmo.

Logo após a aceitação da respectiva eleição, os Membros do Conselho Geral e de Supervisão assinaram uma declaração relativa à ausência de incompatibilidades e, nos casos aplicáveis, à verificação da respectiva independência, tendo essa declaração sido renovada com referência a 31 de Dezembro de 2018.

Assim, de acordo com os procedimentos internos definidos, o Conselho Geral e de Supervisão declara que, com base na informação recolhida para o efeito, não foi verificada qualquer situação:

- De incompatibilidade em relação aos seus Membros;
- Susceptível de afectar a independência dos Membros que tenham esse estatuto.

As declarações dos Membros encontram-se disponíveis no *website* oficial da EDP (www.edp.com).

2.2. FUNÇÕES

No exercício das suas competências, o CGS tem como principal missão assegurar, em permanência, o acompanhamento e a supervisão da actividade da administração da Sociedade e das Sociedades Dominadas, cooperando com o CAE e com os demais órgãos e corpos sociais na prossecução do interesse da Sociedade.

No Relatório e Contas EDP 2018, no capítulo do Governo da Sociedade, assim como no Regulamento Interno do CGS, é efectuada uma descrição exhaustiva das competências do Conselho Geral e de Supervisão, das quais, pela sua especial relevância, se realçam as seguintes:

- Acompanhar em permanência a actividade da administração da Sociedade e Sociedades Dominadas e prestar a respeito dela aconselhamento e assistência ao CAE, designadamente no que concerne à estratégia, consecução de objectivos e cumprimento de normas legais aplicáveis.
- Emitir parecer sobre as operações materialmente relevantes (plano estratégico, plano de negócios, orçamento, aquisições e alienações de bens, financiamentos, estabelecimento ou cessação de parcerias estratégicas ou transacções de particular significado estratégico).
- Proceder ao acompanhamento permanente da actividade do ROC da Sociedade e pronunciar-se sobre a respectiva eleição ou designação, sobre a sua exoneração e sobre as suas condições de independência e outras relações com a Sociedade.
- Acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e de auditoria, bem como o acompanhamento do perfil de risco da Sociedade, a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, incluindo a recepção e tratamento de queixas e denúncias relacionadas, oriundas ou não de colaboradores.
- Pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afectos aos serviços de controlo interno, incluindo controlo de cumprimento das normas aplicadas à Sociedade e de auditoria interna, e avaliar os relatórios realizados por estes serviços, quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a detecção de potenciais irregularidades.
- Acompanhar e apreciar questões relativas a governo societário, sustentabilidade, códigos internos de ética e conduta e respectivo cumprimento e sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, incluindo no que respeita a relações da Sociedade com accionistas e emitir pareceres sobre estas matérias.

2.3. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No exercício das suas competências, o Conselho Geral e de Supervisão funciona em Plenário e em Comissões, tomando as suas deliberações em Plenário, sem prejuízo da delegação de competências específicas em cada uma das suas Comissões especializadas.

Nos termos dos Estatutos da EDP, o Plenário deve reunir em sessão ordinária pelo menos uma vez por trimestre. No entanto, aquele número de reuniões tem sido amplamente superado face às exigências específicas da dinâmica da actividade do Grupo EDP. Acresce ainda que, sempre que a natureza, a importância e a urgência dos assuntos o justificam, o Conselho Geral e de Supervisão reúne em sessões extraordinárias.

No âmbito dos seus poderes legais e estatutários, compete ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão a organização e a coordenação das actividades, bem como a representação daquele órgão social, devendo ainda zelar pela correcta execução das suas deliberações. Dada a composição alargada do Conselho Geral e de Supervisão, o Presidente deste Conselho é, também, o elemento de ligação entre a actividade do Conselho Geral e de Supervisão e a do Conselho de Administração Executivo. Cabe aos dois Presidentes manter um contacto directo e permanente, para informação recíproca dos principais eventos relativos à gestão corrente da Sociedade e à respectiva supervisão. Esse contacto tem sido uma prática desde o início de funções dos dois órgãos.

2.4. COMISSÕES ESPECIALIZADAS

Em conformidade com a Lei e os Estatutos da EDP, o Conselho Geral e de Supervisão procedeu à criação de Comissões especializadas para tratamento de assuntos de particular importância, as quais são exclusivamente compostas por Membros do próprio Conselho.

As referidas Comissões são compostas por Membros com qualificação, experiência e disponibilidade adequadas e têm como principal missão fazer o acompanhamento permanente das matérias que lhes forem confiadas, de modo a facilitar os processos de análise e de deliberação por parte do Conselho Geral e de Supervisão.

No caso da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria e da Comissão de Vencimentos, a sua criação correspondeu a exigências de natureza legal e estatutária. Já a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade e a Comissão de Estratégia e Performance foram criadas por iniciativa do Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho Geral e de Supervisão faz o acompanhamento da actividade das suas Comissões especializadas, nomeadamente através do seu Presidente e mediante o reporte periódico sobre a actividade desenvolvida que as mesmas fazem àquele órgão.

No Relatório e Contas EDP 2018, no capítulo do Governo da Sociedade, é efectuada uma descrição da composição e das funções delegadas pelo Conselho Geral e de Supervisão em cada uma das suas Comissões especializadas. No *website* institucional da EDP, em www.edp.com, também é disponibilizada informação detalhada sobre as Comissões, bem como os respectivos Regulamentos Internos. Não obstante, de seguida, destaca-se a missão e composição de cada uma.

2.4.1 COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS/COMISSÃO DE AUDITORIA

MISSÃO

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão, conforme estabelecido pelo artigo 23º, nº 2 do Contrato de Sociedade, e tem como principal missão acompanhar e supervisionar de modo permanente:

- As matérias financeiras e as práticas contabilísticas.
- Os procedimentos internos em matéria de Auditoria Interna e do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF).
- As matérias relativas ao sistema de gestão de riscos.
- A actividade e a independência do Revisor Oficial de Contas da Sociedade.
- A função *compliance*.

COMPOSIÇÃO

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria era constituída antes da Assembleia Geral Anual de 5 de Abril de 2018, pelos seguintes Membros:

| COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS/COMISSÃO DE AUDITORIA | | DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL |
|---|---------------------------------------|---------------------------------|
| Presidente | António Sarmento Gomes Mota | 07/05/2009⁽¹⁾ |
| Vice-Presidente | João Carvalho das Neves | 22/04/2015 |
| | Alberto Joaquim Milheiro Barbosa | 22/04/2015 |
| | Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona | 18/04/2012 |
| | María del Carmen Ana Fernández Rozado | 22/04/2015 |

⁽¹⁾ Designado Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria a 22 de Abril de 2015

A partir de 6 de Abril de 2018, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria passou a ser constituída pelos seguintes Membros:

| COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS/COMISSÃO DE AUDITORIA | | DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL |
|---|---------------------------------------|----------------------------|
| Presidente | Luís Filipe Amado | 06/04/2018 |
| Vice-Presidente | João Carvalho das Neves | 22/04/2015 |
| | Clementina Dâmaso Barroso | 06/04/2018 |
| | Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona | 18/04/2012 |
| | María del Carmen Ana Fernández Rozado | 22/04/2015 |

2.4.2 COMISSÃO DE VENCIMENTOS

MISSÃO

A Comissão de Vencimentos é nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão, de acordo com o estabelecido no artigo 27º, nº 1 do Contrato de Sociedade, e tem como principal missão:

- Definir a política e os objectivos societários relativos à fixação das remunerações do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos administradores.
- Fixar a remuneração do Presidente do CAE e dos administradores.
- Acompanhar e avaliar o desempenho do Presidente do CAE e dos administradores para efeitos de determinação da remuneração variável.
- Acompanhar a divulgação de informação externa sobre remuneração e política remuneratória do CAE.

Para além desta Comissão de Vencimentos que fixa a Remuneração do Conselho de Administração Executivo, existe outra Comissão de Vencimentos, eleita em Assembleia-Geral, responsável pela fixação da política remuneratória dos demais órgãos sociais.

COMPOSIÇÃO

Até 5 de Abril de 2018, a Comissão de Vencimentos tinha a seguinte composição:

| COMISSÃO DE VENCIMENTOS | | DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL |
|-------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| Presidente | Yang Ya | 22/04/2015 |
| | Fernando María Masaveu Herrero | 22/04/2015 |
| | Ilídio da Costa Leite de Pinho | 22/05/2012 |
| | João Carvalho das Neves | 22/04/2015 |
| | Vasco Joaquim Rocha Vieira | 22/04/2015 |

A 6 de Abril de 2018, o Conselho Geral e de Supervisão nomeou a Comissão de Vencimentos para o triénio 2018-2020 mantendo a composição do mandato anterior, a saber:

| COMISSÃO DE VENCIMENTOS | | DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL |
|-------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| Presidente | Yang Ya | 22/04/2015 |
| | Fernando María Masaveu Herrero | 22/04/2015 |
| | Ilídio da Costa Leite de Pinho | 22/05/2012 |
| | João Carvalho das Neves | 22/04/2015 |
| | Vasco Joaquim Rocha Vieira | 22/04/2015 |

Após renúncia ao cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão apresentada pelo Sr. Yang Ya, este Conselho aprovou, na sua reunião do dia 13 de Dezembro, a alteração da composição da Comissão de Vencimentos, a qual a partir dessa data, passou a ter a seguinte constituição:

| COMISSÃO DE VENCIMENTOS | | DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL |
|-------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| Presidente | Shengliang Wu | 13/12/2018 |
| | Fernando María Masaveu Herrero | 22/04/2015 |
| | Ilídio da Costa Leite de Pinho | 22/05/2012 |
| | João Carvalho das Neves | 22/04/2015 |
| | Vasco Joaquim Rocha Vieira | 22/04/2015 |

2.4.3 COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE

MISSÃO

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade foi nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão, de acordo com o estabelecido no artigo 23º, nº 1 do Contrato de Sociedade da EDP, com a missão de acompanhar e de supervisionar de modo permanente as matérias relativas:

- Ao governo societário.
- À sustentabilidade estratégica.
- Aos códigos internos de ética e conduta.
- Aos sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita a relações da Sociedade com accionistas.

- Aos procedimentos internos e de relação entre a Sociedade e Sociedades Dominadas ou do Grupo e os seus colaboradores, clientes, fornecedores e demais stakeholders.

COMPOSIÇÃO

Até 5 de Abril de 2018, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade teve a seguinte composição:

| COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE | | DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL |
|---|--------------------------------------|----------------------------|
| Presidente | Luís Filipe Marques Amado | 22/04/2015 |
| | Felipe Fernández Fernández | 22/04/2015 |
| | Jorge Avelino Braga de Macedo | 22/04/2015 |
| | Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona | 18/04/2012 |
| | Shengliang Wu | 11/05/2012 |

A 6 de Abril de 2018, o Conselho Geral e de Supervisão nomeou a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade para o triénio 2018-2020, com a seguinte composição:

| COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE | | DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL |
|---|--------------------------------------|----------------------------|
| Presidente | Luís Filipe Marques Amado | 22/04/2015 |
| | Augusto Mateus | 06/04/2018 |
| | Felipe Fernández Fernández | 22/04/2015 |
| | Jorge Avelino Braga de Macedo | 22/04/2015 |
| | Yinsheng Li | 06/04/2018 |
| | Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona | 18/04/2012 |
| | Shengliang Wu | 11/05/2012 |

O Conselho Geral e de Supervisão, na sua reunião do dia 13 de Dezembro de 2018, aprovou a alteração da composição da Comissão de Governo Societário e de Sustentabilidade, a qual a partir dessa data, passou a ter a seguinte constituição:

| COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE | | DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL |
|---|--------------------------------------|----------------------------|
| Presidente | Luís Filipe Marques Amado | 22/04/2015 |
| | Augusto Mateus | 06/04/2018 |
| | Felipe Fernández Fernández | 22/04/2015 |
| | Ignacio Herrero Ruiz | 13/12/2018 |
| | Jorge Avelino Braga de Macedo | 22/04/2015 |
| | Yinsheng Li | 06/04/2018 |
| | Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona | 18/04/2012 |

2.4.4 COMISSÃO DE ESTRATÉGIA E PERFORMANCE

MISSÃO

A Comissão de Estratégia e Performance foi nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão, com a missão de acompanhar de modo permanente as seguintes matérias:

- Os cenários e estratégias de curto, médio e longo prazo.
- A execução estratégica, o planeamento de negócio e respectivos orçamentos.
- Os investimentos e desinvestimentos.
- A dívida e o financiamento.
- As alianças estratégicas.

- A evolução de mercados e competitividade.
- A regulação.
- A análise da performance do Grupo e das Unidades de negócio.
- O benchmarking da performance do Grupo face às empresas de topo do sector.
- A avaliação da competitividade do portfólio de negócio da EDP.

COMPOSIÇÃO

Até 5 de Abril de 2018, a Comissão de Estratégia e Performance tinha a seguinte composição:

| COMISSÃO DE ESTRATÉGIA E PERFORMANCE | | DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL |
|--------------------------------------|---|----------------------------|
| Presidente | Eduardo de Almeida Catroga | 18/06/2015 |
| | Alberto Joaquim Milheiro Barbosa | 18/06/2015 |
| | Augusto Carlos Serra Ventura Mateus | 18/06/2015 |
| | Dingming Zhang | 18/06/2015 |
| | Ferhat Ounoughi | 18/06/2015 |
| | Fernando María Masaveu Herrero | 18/06/2015 |
| | João Carvalho das Neves | 18/06/2015 |
| | Jorge Avelino Braga de Macedo | 18/06/2015 |
| | Mohammed Issa Khalfan Alhuraimel Alshamsi | 02/11/2017 |
| | Shengliang Wu | 18/06/2015 |

Em 6 de Abril de 2018, o Conselho Geral e de Supervisão nomeou a Comissão de Estratégia e Performance para o triénio 2018-2020, a qual passou, desde a referida data, a ter a seguinte composição:

| COMISSÃO DE ESTRATÉGIA E PERFORMANCE | | DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL |
|--------------------------------------|---|----------------------------|
| Presidente | Eduardo de Almeida Catroga | 18/06/2015 |
| | Augusto Carlos Serra Ventura Mateus | 18/06/2015 |
| | Dingming Zhang | 18/06/2015 |
| | Fernando María Masaveu Herrero | 18/06/2015 |
| | Jorge Avelino Braga de Macedo | 18/06/2015 |
| | Karim Djebbour | 06/04/2018 |
| | Laurie Fitch | 06/04/2018 |
| | Mohammed Issa Khalfan Alhuraimel Alshamsi | 02/11/2017 |
| | Nuno Manuel da Silva Amado ⁽¹⁾ | 18/06/2015 |
| | Shengliang Wu | 18/06/2015 |
| | Vasco Rocha Vieira | 06/04/2018 |

⁽¹⁾ Nuno Manuel da Silva Amado tinha sido membro desta Comissão entre 18 de Junho de 2015 e 02 de Novembro de 2017

O Conselho Geral e de Supervisão, na sua reunião do dia 13 de Dezembro de 2018, deliberou por unanimidade alterar a composição da Comissão de Estratégia e Performance, que passou, desde essa data, a ter a seguinte composição:

| COMISSÃO DE ESTRATÉGIA E PERFORMANCE | | DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL |
|--------------------------------------|---|----------------------------|
| Presidente | Eduardo de Almeida Catroga | 18/06/2015 |
| | Augusto Carlos Serra Ventura Mateus | 18/06/2015 |
| | Fernando María Masaveu Herrero | 18/06/2015 |
| | Ignacio Herrero Ruiz | 13/12/2018 |
| | Jorge Avelino Braga de Macedo | 18/06/2015 |
| | Karim Djebbour | 06/04/2018 |
| | Laurie Fitch | 06/04/2018 |
| | Mohammed Issa Khalfan Alhuraimel Alshamsi | 02/11/2017 |
| | Nuno Manuel da Silva Amado ⁽¹⁾ | 18/06/2015 |
| | Shengliang Wu | 18/06/2015 |
| | Vasco Rocha Vieira | 06/04/2018 |

⁽¹⁾ Nuno Manuel da Silva Amado tinha sido membro desta Comissão entre 18 de Junho de 2015 e 02 de Novembro de 2017

03 ACTIVIDADE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

No âmbito das suas competências legais e estatutárias, o Conselho Geral e de Supervisão é responsável pela supervisão e acompanhamento permanente da actividade da administração da Sociedade e Sociedades Dominadas e por prestar aconselhamento e assistência ao Conselho de Administração Executivo, designadamente no que concerne à estratégia, à consecução dos objectivos e ao cumprimento das normas legais aplicáveis.

Com vista ao correcto desempenho das suas funções, o Conselho Geral e de Supervisão elabora um planeamento anual das reuniões de plenário do CGS, bem como das suas Comissões especializadas, o qual é suficientemente flexível para se adequar em função das necessidades.

Neste contexto, todos os anos é efectuada uma cuidada e criteriosa selecção e preparação das matérias que são tratadas em cada uma das reuniões, tendo em conta a relevância das matérias e a concretização das competências do Conselho Geral e de Supervisão.

3.1 ACTIVIDADE PERMANENTE

Para assegurar a organização e a preparação das reuniões do Conselho Geral e de Supervisão, existe uma actividade de carácter permanente que lhes serve de suporte, actividade essa que também está relacionada com a dimensão da representação institucional assegurada pelo seu Presidente, que desempenha a sua actividade em regime de dedicação permanente, cuja assistência é feita pelo Gabinete de Apoio ao Conselho Geral e de Supervisão.

Nesse contexto, tem especial importância o exercício das competências do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, que, nos termos do Regulamento Interno deste Conselho, são as seguintes:

- Representar o CGS e ser porta-voz das suas decisões junto dos outros órgãos sociais.
- Coordenar as actividades do CGS e o funcionamento das suas Comissões, tendo o direito de assistir a qualquer reunião e a ser mantido informado sobre a actividade desenvolvida por elas.
- Propor ao Plenário do CGS os Membros, o Presidente e, quando adequado, o Vice-Presidente de cada Comissão.
- Providenciar para que os Membros do CGS recebam de forma atempada toda a informação necessária para pleno desenvolvimento das suas funções.
- Controlar a execução do orçamento do CGS e gerir os recursos materiais e humanos afectos a este órgão.
- Convocar e presidir às reuniões do CGS, incumbindo-lhe ainda zelar pela correcta execução das suas deliberações.

Uma das mais relevantes funções do Presidente consiste na representação institucional do Conselho Geral e de Supervisão exercida, nomeadamente, através das seguintes acções:

- Acompanhamento das reuniões semanais do Conselho de Administração Executivo, tendo sido instituído o mecanismo de disponibilização prévia ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da respectiva agenda e pasta de apoio, bem como, logo que disponíveis, das respectivas actas.
- Contacto permanente com o Presidente e restantes Membros do Conselho de Administração Executivo
- Obtenção e tratamento de informação sobre a política de gestão, a evolução dos negócios, a realização de operações económicas materialmente relevantes por parte da EDP e das Sociedades Dominadas.
- Participação activa nos eventos mais significativos da vida institucional da EDP, quer de carácter interno quer de carácter externo.

No plano interno da própria actividade do Conselho Geral e de Supervisão, o Presidente assegura a coordenação das acções desenvolvidas, nomeadamente, através:

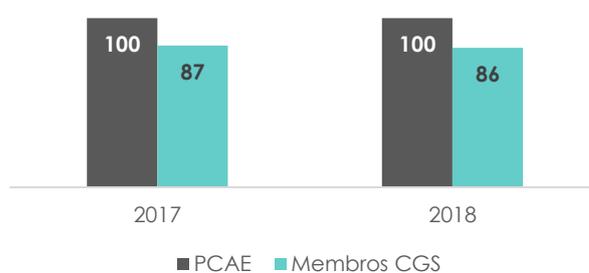
- Da presença nas reuniões das Comissões de que não faz parte, bem como da participação na discussão de matérias que, posteriormente, serão decididas pelo Conselho Geral e de Supervisão.
- Da análise da informação obtida do Conselho de Administração Executivo e de outras fontes, bem como da sua divulgação pelos Membros do Conselho Geral e de Supervisão.
- Da articulação dos processos de dispensa de parecer prévio, conforme se pormenorizará no ponto 3.3.

Globalmente, o Conselho Geral e de Supervisão e as suas Comissões especializadas realizaram, no ano de 2018, um total de 40 reuniões, sendo que 3 destas reuniões foram de carácter extraordinário, decorrentes da Oferta Pública de Aquisição lançada pela CTG à EDP e à EDP Renováveis.

REUNIÕES DE PLENÁRIO (#)



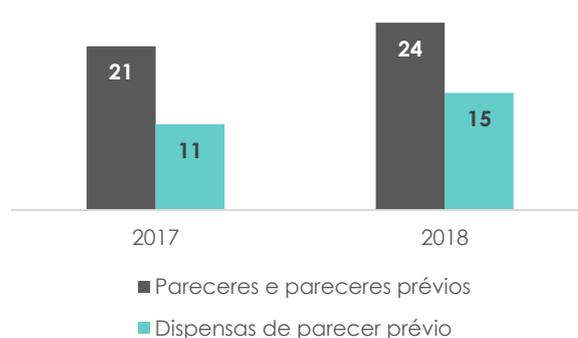
PRESENCAS NAS REUNIÕES DE PLENÁRIO (%)



REUNIÕES DAS COMISSÕES (#)



PARECERES EMITIDOS (#)



3.2 ACTIVIDADE DO PLENÁRIO

Durante o ano de 2018, o plenário do Conselho Geral e de Supervisão realizou 11 reuniões que tiveram, em média, uma participação de 86% dos seus Membros, e contaram com a participação do Presidente do Conselho de Administração Executivo em 100% das vezes. Nestas reuniões foram emitidos 24 pareceres e pareceres prévios, aos quais acrescem 15 dispensas de parecer prévio, porquanto, conforme estatutariamente previsto, o Conselho Geral e de Supervisão pode estabelecer mecanismos expeditos de emissão ou de dispensa de parecer prévio em casos de excepcional urgência ou quando a natureza da matéria o justifique.

Conforme referido anteriormente, a composição do CGS sofreu alterações ao longo do ano, primeiramente na Assembleia Geral dos Accionistas, a 5 de Abril de 2018, com a eleição dos Membros para o mandato 2018-2020, e posteriormente decorrente das alterações registadas durante 2018, a saber:

- Renúncia ao cargo apresentada por António Vitorino e por Yang Ya;
- Ignacio Herrero foi indicado pela China Three Gorges (Europe), S.A., como seu representante no Conselho Geral e de Supervisão para exercer o cargo em nome próprio.

Face ao exposto, de seguida, apresentam-se três quadros de presenças, que cobrem os períodos abaixo mencionados:

Mapa de reuniões do plenário e presenças do ano de 2018, até 5 de Abril:

| NOME | 25/JAN | 01/MAR | % |
|--|----------|----------|------------|
| Eduardo Almeida Catroga – Presidente | P | P | 100 |
| Luís Filipe Marques Amado – Vice Presidente | P | P | 100 |
| Alberto Joaquim Milheiro Barbosa | P | P | 100 |
| António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino | P | P | 100 |
| António Sarmiento Gomes Mota | P | P | 100 |
| Augusto Carlos Serra Ventura Mateus | P | P | 100 |
| Dingming Zhang | P | P | 100 |
| Felipe Fernández Fernández | P | P | 100 |
| Ferhat Ounoughi | A | P | 50 |
| Fernando María Masaveu Herrero | R | R | 0 |
| Guojun Lu | R | R | 0 |
| Ilídio da Costa Leite de Pinho | P | P | 100 |
| João Carvalho das Neves | P | P | 100 |
| Jorge Avelino Braga de Macedo | P | P | 100 |
| Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona | P | P | 100 |
| María del Carmen Fernandez Rozado | P | P | 100 |
| Mohammed Issa Khalfan Alhuraimel Alshamsi | A | P | 50 |
| Nuno Manuel da Silva Amado | A | P | 50 |
| Shengliang Wu | P | P | 100 |
| Vasco Joaquim Rocha Vieira | P | P | 100 |
| Yang Ya | P | P | 100 |

P = Presente; A = Ausente; R = Representado

Média de participação: 83%

Reuniões: 2

Mapa de reuniões do plenário e presenças do ano de 2018, a partir de 6 de Abril:

| NOME | 06/ABR | 10/MAI | 16/MAI | 07/JUN | 08/JUN | 26/JUL | 27/SET | 08/NOV | % |
|---|----------|----------|------------|----------|------------|----------|----------|----------|------------|
| Luís Filipe Marques Amado – Presidente | P | P | P | P | P | P | P | P | 100 |
| Yang Ya – Vice Presidente | P | P | (1) | P | (1) | P | A | A | 67 |
| António Carvalho Ferreira Vitorino | P | P | A | A | A | A | | | 33 |
| Augusto Carlos Serra Ventura Mateus | P | P | P | P | P | P | A | P | 88 |
| Clementina Dâmaso de Jesus da Silva Barroso | P | P | P | P | P | P | P | P | 100 |
| Dingming Zhang | A | P | (1) | A | (1) | P | P | R | 50 |
| Eduardo Almeida Catroga | P | P | (1) | P | (1) | P | P | R | 83 |
| Felipe Fernández Fernández | P | P | P | P | P | P | P | P | 100 |
| Fernando María Masaveu Herrero | P | P | P | R | P | P | P | P | 88 |
| Ilídio da Costa Leite de Pinho | P | P | A | P | P | A | P | P | 75 |
| João Carvalho das Neves | P | P | P | P | P | P | P | P | 100 |
| Jorge Avelino Braga de Macedo | R | P | P | P | P | R | P | P | 75 |
| Karim Djebbour | P | P | P | P | P | P | P | A | 88 |
| Laurie Fitch | P | P | P | P | P | P | P | P | 100 |
| Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona | P | P | P | P | P | P | P | P | 100 |
| María del Carmen Fernandez Rozado | P | P | P | P | P | P | P | P | 100 |
| Mohammed Issa Khalfan Alhuraimel Alshamsi | P | A | P | P | P | P | P | A | 75 |
| Nuno Manuel da Silva Amado | P | P | (1) | P | (1) | A | P | P | 83 |
| Shengliang Wu | P | P | (1) | P | (1) | P | P | P | 100 |

| NOME | 06/ABR | 10/MAI | 16/MAI | 07/JUN | 08/JUN | 26/JUL | 27/SET | 08/NOV | % |
|----------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-----|
| Vasco Joaquim Rocha Vieira | P | P | P | P | P | P | P | P | 100 |
| Yinsheng Li | P | P | (1) | A | (1) | P | P | P | 83 |

P = Presente; A = Ausente; R = Representado

Média de participação: 86%

Reuniões: 8

(1) Atento o ponto único da ordem de trabalhos das reuniões em causa e pese embora todos os Membros do CGS tenham recebido a convocatória, a mesma dispunha que "(...) tendo sido suscitada a questão de saber se, nos termos da lei e/ou dos estatutos e atendendo ao ponto único da ordem de trabalhos, algum ou alguns dos Membros do Conselho Geral e de Supervisão estão ou podem estar impedidos de participar na reunião, por alegados conflitos de interesse, o Presidente deste Conselho solicitou um Parecer Jurídico, o qual conclui que a Oferente, as Sociedades com as quais a Oferente se encontra em relação de domínio ou de grupo e, bem assim, os Membros associados à Oferente (inclui fornecedores ou entidades que prestem serviços no âmbito da OPA) não poderão participar e votar nas reuniões do CGS em que sejam discutidos e/ou deliberados assuntos respeitantes à referida OPA. (...)", pelo que o Vice-Presidente, Sr. Yang Ya, e os Membros Sr. Dingming Zhang, Prof. Eduardo de Almeida Catroga, Sr. Shengliang Wu, Sr. Yinsheng Li e Dr. Nuno Amado, embora manifestando um entendimento diverso, aceitaram não comparecer na reunião.

Mapa de reuniões do plenário e presenças do ano de 2018, a partir de 4 de Dezembro:

| NOME | 13/DEZ | % |
|---|----------|------------|
| Luís Filipe Marques Amado – Presidente | P | 100 |
| Dingming Zhang – Vice Presidente | R | 0 |
| Augusto Carlos Serra Ventura Mateus | P | 100 |
| Clementina Dâmaso de Jesus da Silva Barroso | P | 100 |
| Shenliang Wu | P | 100 |
| Eduardo Almeida Catroga | P | 100 |
| Felipe Fernández Fernández | P | 100 |
| Fernando María Masaveu Herrero | P | 100 |
| Ilídio da Costa Leite de Pinho | P | 100 |
| João Carvalho das Neves | P | 100 |
| Jorge Avelino Braga de Macedo | P | 100 |
| Karim Djebbour | P | 100 |
| Laurie Fitch | P | 100 |
| Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona | P | 100 |
| María del Carmen Fernandez Rozado | P | 100 |
| Mohammed Issa Khalfan Alhuraimel Alshamsi | P | 100 |
| Nuno Manuel da Silva Amado | P | 100 |
| Ignacio Herrero Ruiz | P | 100 |
| Vasco Joaquim Rocha Vieira | P | 100 |
| Yinsheng Li | R | 0 |

P = Presente; A = Ausente; R = Representado

Média de participação: 90%

Reunião: 1

Total de reuniões em 2018: 11

Média de participação total: 86%

As actividades definidas para o Conselho Geral e de Supervisão podem ser agrupadas em função da sua natureza, sendo umas orientadas para o cumprimento das atribuições de carácter deliberativo e outras de carácter informativo. De seguida, apresentam-se as mais relevantes, de forma a reportar de forma sumária aquilo que foi a actividade mais significativa do CGS em 2018.

ACTIVIDADES DE NATUREZA DELIBERATIVA:

Em termos de **funcionamento interno** do próprio órgão, o CGS aprovou o seu Relatório anual de 2017, o plano de actividades para o exercício de 2019, e nomeou as suas Comissões especializadas.

O ano de 2018 foi marcado pelo anúncio, a 11 de Maio, do lançamento pela CTG da **Oferta Pública de Aquisição** de acções representativas do capital social da EDP e da EDP Renováveis (OPA), tendo o CGS, após análise criteriosa, emitido parecer

prévio favorável sobre a adequação do Relatório do Conselho de Administração Executivo. Dada a importância do assunto em questão, os Membros do Conselho mantiveram-se informados dos desenvolvimentos ocorridos ao longo do ano, passando esta matéria a ser tema recorrente nas reuniões de plenário.

No que respeita à **estratégia da EDP**, durante 2018, o Conselho Geral e de Supervisão acompanhou em permanência os trabalhos de reflexão estratégica desenvolvidos pelo Conselho de Administração Executivo com vista à atualização do seu plano estratégico, o qual foi apresentado ao mercado dia 12 de Março de 2019. Nesse comunicado, a EDP apresentou os seus cinco pilares estratégicos ((i) Crescimento acelerado e focado ; ii) Manutenção da optimização do portfólio; iii) Balanço sólido e perfil de baixo risco ; iv) Captação de eficiência e digitalização e v) Retorno atractivo para o accionista, bem como o reposicionamento dos segmentos de negócio ((i) Renováveis; ii) Redes e iii) Gestão de energia e soluções para clientes, em conjunto com as suas metas para o quadriénio 2019-2022.

Tal como todos os anos, e de acordo com o disposto nos Estatutos da EDP, compete ao Conselho Geral e de Supervisão emitir parecer sobre o **relatório de gestão e contas do exercício**. Neste sentido, e depois de uma análise criteriosa, e com base nas recomendações do Revisor Oficial de Contas, o Conselho Geral e de Supervisão aprovou o Relatório e Contas de 2017, assim como emitiu parecer favorável à informação financeira trimestral do próprio ano. Deliberou sobre a avaliação do CAE e autoavaliação do próprio Conselho e sobre a proposta de dotação para as acções de mecenato da Fundação EDP, posteriormente submetida à Assembleia Geral.

No final do ano deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável ao **orçamento** do Grupo EDP para 2019, que foi cuidadosamente analisado tanto na Comissão de Estratégia e Performance, como em sede de plenário do Conselho.

No âmbito das suas competências, o CGS deliberou sobre a realização de **investimentos**, em particular investimentos da EDP Renováveis, que, tal como previsto na sua estratégia, continua a analisar oportunidades de crescimento, com especial enfoque em países com perfil de baixo risco e estabilidade regulatória. Neste sentido o CGS emitiu parecer prévio favorável aos investimentos relevantes desta participada, sendo de destacar o projecto eólico em França, de nome *Quatre Vallées V*, o projecto eólico *Moray East*, no Reino Unido, seis projectos eólicos em Espanha e o projecto solar no Brasil, de nome *Pereira Barreto*. De salientar, também, os investimentos da EDP Brasil que mereceram parecer prévio favorável do CGS, nomeadamente o aumento da participação na empresa de distribuição de energia do Estado de Santa Catarina, *Celesc*, e a participação no leilão de linhas de transmissão promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica do Brasil (*ANEEL*).

Ainda no exercício das suas competências, e no âmbito da estratégia de **sell down** da EDP Renováveis (pela qual esta Sociedade procede à alienação de participações maioritárias em projectos em operação ou em desenvolvimento), o CGS emitiu parecer prévio favorável a **alienações** de participações em investimentos de activos eólicos, dos quais se destaca, a venda de 80% de 3 parques nos EUA e Canadá (projecto *Quattro onshore*). Esta estratégia permite a cristalização antecipada do fluxo de caixa e criar valor, reinvestindo os lucros em crescimento adicional, mantendo a prestação dos serviços operacionais e de manutenção. Ainda no tema das alienações, o CGS emitiu parecer prévio favorável à venda das PCHs do Espírito Santo, no Brasil, e de um portfólio de mini-hídricas em Portugal (*EDP Small Hydro*).

No que diz respeito à **gestão da dívida financeira e financiamentos** da Sociedade, ao longo do ano, o CGS emitiu parecer prévio à cessão do défice do sobrecusto da PRE 2017 e do défice PRE 2018, pela EDP Serviço Universal e concedeu dispensa de parecer prévio à aquisição de valores mobiliários representativos de dívida, com vista à optimização da posição financeira da EDP e ao aumento da maturidade média da dívida. O CGS emitiu, também, parecer prévio favorável à primeira emissão de *greenbonds* da Sociedade, a qual veio reafirmar a importância que os temas de sustentabilidade têm na agenda estratégica da EDP.

No que respeita às áreas de negócio e alinhado com as tendências do sector, o Conselho Geral e de Supervisão acompanhou as reflexões estratégicas, designadamente no segmento do **New Downstream**, tendo emitido parecer prévio favorável para a internacionalização deste segmento a outras geografias (Itália, Polónia, França e no estado americano do Texas), tendo em conta a já consolidada presença da EDP no mercado Ibérico e o sólido desempenho alcançado nas geografias onde o grupo opera.

No ponto 3.3. deste Relatório encontram-se descritos de forma individualizada, estes e outros pareceres e pareceres prévios emitidos pelo Conselho Geral e de Supervisão durante o exercício de 2018.

ACTIVIDADES DE NATUREZA INFORMATIVA:

O Conselho Geral e de Supervisão acompanhou durante todo o exercício de 2018 os desenvolvimentos ocorridos relativamente às diversas questões **regulatórias** com impacto para o Grupo EDP, com especial enfoque em Portugal, em particular os temas relacionados com o *clawback*, tarifa social, fundo correcção de hidraulicidade, revisão final do CMEC e alegadas sobrecompensações das centrais dos CMEC pela inexistência de testes de disponibilidade no passado. Neste âmbito foram também acompanhados por este Conselho os desenvolvimentos dos trabalhos da "**Comissão Parlamentar de Inquérito** ao pagamento de rendas excessivas aos produtores de electricidade". As alterações regulatórias no mercado energético espanhol, foram, também alvo de análise do Conselho, nomeadamente no respeito à publicação do "Real Decreto-Ley 15/2018", no início de Outubro, pelo Ministério para a Transição Ecológica de Espanha, o qual teve como finalidade abordar e responder a vários temas transversais ao sector energético espanhol. Entre eles importa destacar (i) a subida de preços de electricidade no mercado grossista, (ii) o apoio aos cidadãos em situação de vulnerabilidade, (iii) o aumento da protecção dos consumidores no sentido de reduzir a sua factura de electricidade, (iv) o incentivo ao autoconsumo, (v) a fomentação da transição para um modelo energético baseado em energias renováveis e (vi) a flexibilização da actividade de carregamento de veículos eléctricos.

Tendo em consideração que as actividades de natureza informativa visam, também, aprofundar o conhecimento dos Membros do Conselho Geral e de Supervisão sobre o Grupo EDP, as tendências do sector e dos mercados em que este se insere, dotando-os de informação relevante para o desempenho das suas funções, durante 2018 foram analisados, em sede de plenário, entre outros, alguns temas estratégicos e sectoriais, nomeadamente:

- **O Programa de aceleração digital do Grupo** – A digitalização é um dos três factores que mais estão a contribuir para a transição do sector, potenciando, nomeadamente (i) serviços personalizados para os clientes, (ii) optimização das operações, desde a manutenção de activos a *smart grid/cities*, (iii) novas formas de trabalhar e de cultura. Neste sentido, a EDP desenvolveu um programa de aceleração digital, o qual visa dotar a Sociedade de ferramentas e mecanismos adequados ao contexto de crescente digitalização a que se assiste no mundo, surgindo, este, como uma oportunidade de criação de valor e redução de custos. Este programa na EDP tem, também, como objectivo desenvolver um ecossistema digital envolvendo todos os *stakeholders*.
- **Inovação na EDP** – A EDP Inovação apresentou ao Conselho Geral e de Supervisão a actividade por si desenvolvida, a qual assume particular importância, num período de constante evolução e disrupção, e em que as mudanças dos sistemas eléctricos deverão consubstanciar uma verdadeira oportunidade de negócio. Das prioridades apresentadas destacam-se as redes inteligentes, a energia limpa, a análise de dados, o armazenamento de energia e as soluções energéticas orientadas para o cliente.
- **Clean energy package 2030** – O Conselho Geral e de Supervisão acompanhou os desenvolvimentos ao pacote de medidas legislativas da Comissão Europeia, constituído por quatro directivas e quatro regulamentos. O *Clean energy package 2030* estabelece novas metas de eficiência energética e de energias renováveis para 2030 e define um novo desenho do mercado interno de electricidade, bem como clarifica o modelo de *governance* para a implementação das referidas metas. Com este pacote, o cliente passa também a assumir, na Europa, um papel central no processo da transição energética, sendo-lhe dada uma participação mais activa como produtor e consumidor, uma maior protecção e mais oportunidades de escolha, onde o autoconsumo e a implementação de comunidades de energia é incentivado.

O Conselho acompanhou, igualmente, as **alterações na estrutura acionista**, nomeadamente o facto da Capital Group ter deixado de ter a participação qualificada no capital social da EDP, assim como a aquisição de participação qualificada pela State Street Corporation¹ e Paul Elliot Singer de 2,40% e 2,51%, respectivamente.

Apresenta-se de seguida os principais temas tratados em 2018, em cada uma das reuniões de plenário de CGS:

¹ A 6 de Fevereiro de 2019, a State Street Corporation comunicou uma diminuição na sua participação para 1,99%

| Nº | DATA | LOCAL | PRINCIPAIS ASSUNTOS |
|----|--------|--------|--|
| 1 | 25 Jan | Lisboa | <p>Projecto na Colômbia</p> <p>Programa de aceleração digital da EDP</p> <p><i>Downstream Opportunity</i> - Internacionalização do retalho</p> <p>Inovação – Ponto de situação</p> <p>Venda de mini-hídricas do Grupo EDP em Portugal</p> <p>WACC do Grupo EDP e Unidades de negócio – <i>Update</i></p> <p>Cessão do défice do sobrecusto da PRE 2017 – Dispensa de parecer prévio</p> |
| 2 | 1 Mar | Lisboa | <p>Relatório e Contas do Grupo EDP 2017</p> <p>Parecer sobre a Avaliação do CAE 2017</p> <p>Parecer sobre a Avaliação do CGS 2017</p> <p>Relatório Anual do CGS 2017</p> <p>Projecto Poseidon – eólico <i>offshore</i>, em França</p> <p>Substituição de empréstimo sindicado</p> <p>Concessões Baixa Tensão – ponto de situação e próximos passos</p> <p>Projecto “Edifício Boavista”</p> <p>Projecto de Investimento eólico <i>offshore</i> Escócia – Dispensa de parecer prévio</p> |
| 3 | 6 Abr | Lisboa | <p>Aplicação do regime de incompatibilidades e independência aos Membros do CGS</p> <p>Deliberação sobre parâmetros de emissão de pareceres prévios do CGS</p> <p>Comissões especializadas do CGS – constituição e composição</p> <p>Plano de actividades do CGS e Comissões especializadas 2018</p> <p>Aumento de capital da EDP Produção</p> <p>Plano de negócios EDP 2018-2021 (<i>Kick-off meeting</i>)</p> <p>Projecto de investimento Timber Road IV – eólico <i>onshore</i> EUA - Dispensa de parecer prévio</p> <p>Estratégia para o Solar: Leilão eólico e solar no Brasil - Dispensa de parecer prévio e Projecto de investimento <i>Riverstart</i> – solar EUA</p> |
| 4 | 10 Mai | Lisboa | <p>Informação financeira intercalar do Grupo EDP 1T2018</p> <p>Projectos de investimento em curso – ponto de situação</p> <p>Estratégia de Inovação Grupo EDP – ponto de situação</p> |
| 5 | 16 Mai | Lisboa | <p>Anúncio Preliminar de Lançamento de Oferta Pública Geral e Voluntária de Aquisição de Acções Representativas do Capital Social da EDP e do Anúncio Preliminar de Lançamento de Oferta Pública Geral e Obrigatória de Aquisição de Acções Representativas do Capital Social da EDP Renováveis</p> <p>Definição da metodologia de acompanhamento deste tema por parte do CGS</p> <p>Apresentação dos procedimentos em desenvolvimento pelo CAE sobre o tema</p> |
| 6 | 7 Jun | Lisboa | Anúncio de Lançamento de Oferta Pública de Aquisição sobre a EDP e a EDP Renováveis – análise |
| 7 | 8 Jun | Lisboa | Anúncio de lançamento de Oferta Pública de Aquisição sobre a EDP e Prospecto relativo à OPA |
| 8 | 26 Jul | Lisboa | <p>Informação Financeira do Grupo EDP 1S2018</p> <p>Alienação de PCHs no Espírito Santo, Brasil</p> <p>Projecto solar no Brasil: Pereira Barreto</p> <p>Projecto eólico em França: <i>Quatre Vallées V</i></p> <p><i>Business Plan 2018 – 2022</i> – ponto de situação</p> <p>Temas regulatórios – ponto de situação</p> <p>Participação da EDP Renováveis em Leilão na Grécia</p> <p>Projecto na Colômbia</p> <p>Projecto <i>Garibaldi</i> no Perú</p> <p>Leilão Transmissão – Participação EDP Energias do Brasil – Dispensa de Parecer Prévio</p> <p>Projecto eólico <i>Bright Stalk</i> – Dispensa de Parecer Prévio</p> <p>Oferta Pública de Aquisição – ponto de situação</p> <p>Relatório de Actividades do CGS e das suas Comissões Especializadas 1S2018</p> <p>Calendário de Reuniões do CGS e suas Comissões Especializadas 2S2018</p> <p>Organização do Gabinete de Apoio ao Conselho Geral e de Supervisão</p> <p>Direito de preferência na aquisição de <i>Tax Equity</i> no parque eólico Vento II</p> <p>Emissão de <i>greenbonds</i></p> <p><i>New Downstream</i></p> |
| 9 | 27 Set | Lisboa | <p>Política energética europeia: <i>Clean Energy Package 2030</i></p> <p>Propostas de medidas a nível Ibérico - Solicitação da Secretaria de Estado da Energia</p> <p>Comissão Parlamentar de Inquérito – ponto de situação</p> <p>Projecto de Investimento <i>Broadlands</i> - eólico <i>onshore</i> EUA 199 MW – Dispensa de Parecer Prévio</p> |

| Nº | DATA | LOCAL | PRINCIPAIS ASSUNTOS |
|----|--------|--------|--|
| | | | Projecto de Investimento <i>Nation Rise</i> – eólico <i>onshore</i> Canadá – 100 MW – Dispensa de Parecer Prévio Participação no Leilão de Energia A-6/2018 no Brasil – Dispensa de Parecer Prévio Oferta Pública de Aquisição – ponto de situação |
| 10 | 8 Nov | Lisboa | Informação financeira intercalar - 9M2018 Venda de mini-hídricas do Grupo EDP em Portugal Aumento do Investimento na Celesc pela EDP Brasil <i>Moray East</i> - Decisão Final de Investimento Projecto Quatro – Venda de participação de 80% em 3 projectos eólicos pela EDP Renováveis <i>Business Plan and Strategic Review process</i> Tarifas e Preços para a Energia Eléctrica e Outros Serviços em 2019 Alterações regulatórias no mercado energético Espanhol Leilão eólico na Polónia - dispensa de parecer prévio Calendário reuniões CGS e Comissões Especializadas 2019 Alteração da composição das Comissões do CGS Orçamento EDP 2019 Investimento em projectos eólicos em Espanha Leilão de Transmissão ANEEL - 04/2018 Nomeação do Provedor de Ética da EDP |
| 11 | 13 Dez | Lisboa | Regulamentos internos do CGS e Comissões especializadas – revisão EDP Renováveis na Colômbia – posicionamento estratégico e oportunidades de negócio Cessão do défice do sobrecusto do défice PRE 2017 e do 2018 – dispensa de parecer prévio Aquisição de obrigações EDP (" <i>Bond Buy Back</i> ") - dispensa de parecer prévio Acordo de Cooperação EDP/CTG – dispensa de parecer prévio |

3.3

EMIÇÃO DE PARECERES E DE PARECERES PRÉVIOS

Em termos genéricos, de acordo com o disposto na alínea b) do nº1 do artigo 22º dos Estatutos da EDP, compete ao Conselho Geral e de Supervisão emitir parecer sobre o relatório de gestão e contas do exercício. Adicionalmente, e de acordo com o disposto no nº 2 do artigo 17º dos Estatutos da EDP, compete ao Conselho Geral e de Supervisão emitir parecer prévio favorável a um determinado conjunto de matérias:

- A aprovação do Plano Estratégico da Sociedade.
- A realização pela Sociedade ou Sociedades dominadas das seguintes operações:
 - Aquisições e alienações de bens, direitos ou participações sociais de valor económico significativo;
 - Contratação de financiamentos de valor significativo;
 - Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou partes importantes de estabelecimentos e extensões ou reduções importantes da actividade;
 - Outros negócios ou operações de valor económico ou estratégico significativo;
 - Estabelecimento ou cessação de parcerias estratégicas ou outras formas de cooperação duradoura;
 - Projectos de cisão, fusão ou transformação;
 - Alterações ao contrato de Sociedade, incluindo a mudança de sede e aumento de capital, quando sejam da iniciativa do Conselho de Administração Executivo.

De notar que o Conselho Geral e de Supervisão aprovou, a 6 de Abril de 2018, os parâmetros de determinação da obrigatoriedade de parecer prévio do CGS e fixou os limites quantitativos anuais para a emissão de valores mobiliários pelo CAE. Em traços gerais, este mecanismo apresenta as seguintes características:

- Ficam sujeitas a parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão as operações e os negócios jurídicos realizados no âmbito da actividade desenvolvida que cumpram um conjunto de critérios previamente definidos, designadamente em função da respectiva relevância material.
- Em casos de excepcional urgência ou quando a natureza da matéria o justifique, mediante pedido escrito devidamente fundamentado dirigido ao Conselho Geral e de Supervisão, o Conselho de Administração Executivo pode solicitar a dispensa de parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão, pedido que será decidido pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, mediante consulta prévia obrigatória a, pelo menos, dois Membros do Conselho Geral e de Supervisão.
- Definição de obrigações específicas de informação relativamente à execução de operações dispensadas de parecer prévio.

Assim, há a assinalar a intervenção do Conselho Geral e de Supervisão em 39 operações, desdobradas entre emissão de parecer e de parecer prévio em reunião e dispensa de parecer prévio.

3.3.1 PARECERES E PARECERES PRÉVIOS EM REUNIÃO

Durante o exercício de 2018, o Conselho Geral e de Supervisão foi chamado a emitir parecer e parecer prévio por 24 vezes, tendo todos os pedidos merecido parecer favorável:

| EMISSÃO DE PARECERES E DE PARECERES PRÉVIOS | | |
|---|----------------|--|
| DATA | TIPO | ASSUNTO |
| 25 Jan | Parecer prévio | Entrada da <i>Hydro Global</i> no mercado colombiano |
| 25 Jan | Parecer prévio | Expansão do negócio <i>downstream</i> da EDP para além dos mercados <i>core</i> |
| 01 Mar | Parecer | Relatório de Gestão e Contas EDP de 2017 |
| 01 Mar | Parecer prévio | Projecto <i>Poseidon</i> – Alienação de participação em projetos Eólicos <i>offshore</i> em França |
| 01 Mar | Parecer prévio | Cessão do défice do sobrecusto da PRE 2017 |
| 01 Mar | Parecer prévio | Substituição de Empréstimo Sindicado |
| 06 Abr | Parecer prévio | Aumento de capital da EDP Produção |
| 10 Mai | Parecer | Informação Financeira referente ao 1º Trimestre de 2018 |
| 10 Mai | Parecer prévio | Alteração dos Estatutos da EDP Renováveis |
| 8 Jun | Parecer | Relatório do CAE - Oferta pública de Aquisição CTG |
| 26 Jul | Parecer | Informação Financeira referente ao 1º Semestre de 2018 |
| 26 Jul | Parecer prévio | Venda PCHs no Espírito Santo, no Brasil |
| 26 Jul | Parecer prévio | Projecto <i>Pereira Barreto</i> - Investimento Solar no Brasil EDP R |
| 26 Jul | Parecer prévio | Projecto <i>Quatre Vallées V</i> - Aquisição de projecto eólico em França |
| 27 Set | Parecer prévio | Vento II – Aquisição de TAX Equity no Parque Eólico |
| 27 Set | Parecer prévio | Emissão de Eurobonds |
| 08 Nov | Parecer | Informação Financeira referente aos primeiros nove meses de 2018 |
| 08 Nov | Parecer prévio | Alienação de mini hídricas em Portugal |
| 08 Nov | Parecer prévio | Aumento de Investimento na Celesc Brasil |
| 08 Nov | Parecer prévio | Projecto <i>Moray East</i> – Decisão Final de Investimento EDP R |
| 08 Nov | Parecer prévio | Projecto <i>Quatro</i> – Alienação de Projectos EDP R nos EUA |
| 13 Dez | Parecer prévio | Orçamento EDP 2019 |
| 13 Dez | Parecer prévio | Investimento em projectos eólicos em Espanha |
| 13 Dez | Parecer prévio | Leilão de Transmissão ANEEL no Brasil |

A informação relativa às transacções acima identificadas que, ao abrigo do enquadramento legal vigente, devem ser divulgadas ao mercado, encontra-se disponível no website oficial da EDP (www.edp.com) e da CMVM (www.cmvm.pt).

VALORIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES

| PARECERES E PARECERES PRÉVIOS EM REUNIÃO - MILHÕES DE EUROS | |
|---|-------|
| Valor máximo | 3 600 |
| Valor médio das operações quantificáveis | 604 |

3.3.2 DISPENSA DE PARECER PRÉVIO

Em 2018, o mecanismo de dispensa de parecer prévio foi utilizado pelo Conselho de Administração Executivo em 15 situações, tendo os pedidos de dispensa de parecer prévio, após a verificação dos respectivos procedimentos, sido concedidos pelo Conselho Geral e de Supervisão. Apresentam-se de seguida os pedidos de dispensa concedidos:

| DISPENSA DE PARECER PRÉVIO | |
|----------------------------|--|
| DATA | ASSUNTO |
| 18 Jan | Cessão de défice do sobrecusto da PRE 2017 |
| 22 Jan | <i>Parent Company Guarantee MORL East Offshore Project</i> |
| 21 Fev | Projecto de investimento Caesar- eólico offshore Escócia |
| 20 Mar | Projecto de investimento Timber Road IV – eólico onshore EUA |
| 03 Abr | Participação no Leilão de energia A-4 no Brasil |
| 04 Mai | Titularização de créditos relativos ao défice tarifário PRE 2018 |
| 27 Jun | Participação da EDP Energias do Brasil no Leilão de Transmissão |
| 13 Jul | Projecto de investimento Bright Stalk – eólico onshore EUA 205 MW |
| 03 Ago | Projecto de investimento Broadlands – eólico onshore EUA 199 MW |
| 06 Ago | Participação no Leilão de Energia A-6/2018 Brasil |
| 06 Ago | Projecto de investimento Nation Rise – eólico onshore Canadá 100 MW |
| 02 Nov | Participação da EDP Renováveis no Leilão eólico onshore na Polónia |
| 23 Nov | Cessão de défice do sobrecusto do Défice PRE 2017 e do Défice PRE 2018 |
| 29 Nov | Aquisição de Obrigações EDP ("Bond Buy Back") |
| 29 Nov | Acordo de Cooperação entre EDP e CTG |

A informação relativa às transacções acima identificadas que, ao abrigo do enquadramento legal vigente, devem ser divulgadas ao mercado, encontra-se disponível no website oficial da EDP (www.edp.com) e da CMVM (www.cmvm.pt).

VALORIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES

| DISPENSA DE PARECER PRÉVIO - MILHÕES DE EUROS | |
|---|-------|
| Valor máximo | 2 065 |
| Valor médio das operações quantificáveis | 432 |

3.4 CONFLITOS DE INTERESSES

O tema dos conflitos de interesses ao nível das práticas de governo da Sociedade apresenta diferentes vertentes, merecendo o seu tratamento autónomo nos seguintes subcapítulos:

3.4.1 CONFLITOS DE INTERESSES RELATIVOS A NEGÓCIOS ENTRE PARTES RELACIONADAS

Nos termos da alínea i) do n.º 1 do art. 22º dos Estatutos da EDP, compete ao Conselho Geral e de Supervisão "acompanhar e apreciar questões relativas a (...) resolução de conflitos de interesses, incluindo no que respeita a relações da Sociedade com accionistas e emitir pareceres sobre estas matérias". O exercício desta competência foi delegado na Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade.

Em 29 de Julho de 2010, o Conselho Geral e de Supervisão aprovou a primeira versão do "Regulamento sobre conflitos de interesses", a qual foi objecto de revisão no decorrer de 2015, tendo sido aprovada uma nova versão em 29 de Outubro de 2015 (Regulamento) disponível no website oficial da EDP (www.edp.com). Em síntese, e em termos de obrigações de reporte, previstas no referido Regulamento, resulta que:

- Até 20 dias após o final de cada trimestre do exercício, o Conselho de Administração Executivo deve informar a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade sobre as operações com potenciais conflitos de interesses.
- No mesmo prazo, o Conselho de Administração Executivo deve proceder à identificação dos Accionistas detentores de participação qualificada mínima de 2% na EDP ou nas suas Sociedades Dominadas, calculada nos termos do art. 20º do Código de Valores Mobiliários, que no período em análise:
 - Sejam credores da EDP em, pelo menos, 5% do passivo;
 - Sejam clientes que representam, pelo menos, 1% da facturação total ou que tenham originado proveitos de, pelo menos, 5 milhões de euros;
 - Sejam fornecedores que representam, pelo menos, 1% do valor global dos fornecimentos e serviços externos ou a quem tenham sido adquiridos serviços no valor de, pelo menos, 5 milhões de euros.
- O Conselho de Administração Executivo deve prestar informação sobre os contratos e relações comerciais estabelecidos entre a EDP e as Sociedades Dominadas.

Relativamente ao mecanismo de parecer prévio em termos de conflitos de interesses (que não se confunde com o mecanismo de parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão descrito no ponto 3.3), o Regulamento estabelece os parâmetros relativos à sua obrigatoriedade e respectivo procedimento.

Nos termos das regras aplicáveis à EDP em matéria de transacções relevantes entre partes relacionadas, o Conselho Geral e de Supervisão apreciou os casos de negócios realizados com Accionistas detentores de participação qualificada no capital social da EDP que lhe foram apresentados pelo Conselho de Administração Executivo durante o ano de 2018 ao abrigo do ponto 5.1 do Regulamento e concluiu que, durante esse ano, não foram detectadas:

- Transacções realizadas entre partes relacionadas que tenham afectado significativamente a situação financeira da EDP ou o seu desempenho.
- Transacções realizadas entre a EDP e partes relacionadas que necessitem de ser comunicadas no relatório de gestão, em virtude da sua relevância material ou de terem sido concluídas fora de condições normais de mercado.
- Evidências de que os potenciais conflitos de interesses subjacentes às operações identificadas pelo Conselho de Administração Executivo, tenham sido resolvidos de forma contrária aos interesses da Sociedade.

3.4.2 PREVENÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES NAS REUNIÕES DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Pela sua natureza e composição, o Conselho Geral e de Supervisão tem resolvido e prevenido eventuais e potenciais conflitos de interesses passíveis de serem suscitados na sua actividade, nomeadamente quando chamado a pronunciar-se sobre assuntos que envolvem, como contraparte, Accionistas qualificados da EDP com representantes neste órgão.

Em todas as situações de potenciais conflitos de interesses identificados, os próprios Membros envolvidos tomaram a iniciativa de referir a situação e abstiveram-se de participar na respectiva discussão e votação.

Nos negócios jurídicos ou em situações de facto existentes entre partes relacionadas que sejam passíveis de suscitar um conflito de interesses entre os sujeitos envolvidos com relevo para a prossecução do interesse da EDP, conjuntamente com o pedido de parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão ou a sua dispensa, o Conselho de Administração Executivo deve prestar a seguinte informação:

- Caracterização sumária das operações e das obrigações assumidas pelas partes.
- Menção dos procedimentos adoptados na selecção da contraparte, nomeadamente se a operação teve por base um concurso/consulta ou adjudicação directa.
- Nos casos de adjudicação directa, as razões que justificaram essa decisão e os mecanismos adoptados para mitigar riscos de potenciais conflitos de interesses.
- Nos casos de concurso/consulta, referir o tipo de contacto estabelecido com os potenciais interessados e identificação dos mesmos.

- No caso de terem existido propostas concorrenciais, informação sobre as condições das diferentes propostas e o motivo da selecção.
- Identificação do parâmetro de aferição da realização da operação em "condições normais de mercado para operações similares".
- Medidas adoptadas para prevenir ou resolver potenciais conflitos de interesses.
- Indicação, se for o caso, do carácter plurianual da operação, caso em que deverão ser reportadas a data inicial da adjudicação/contratação, bem como a data em que se realizam os fornecimentos e/ou as prestações de serviço.

Em relação aos negócios jurídicos ou a situações de facto existentes entre partes relacionadas que sejam passíveis de suscitar um conflito de interesses entre os sujeitos envolvidos com relevo para a prossecução do interesse da EDP submetidos a parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão:

- Caso a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade possa reunir antes da reunião do Conselho Geral e de Supervisão, deve ser solicitado parecer a essa Comissão, o qual é dado a conhecer ao Conselho Geral e de Supervisão para efeitos da respectiva decisão.
- Caso não seja possível à Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade realizar a referida reunião, a apreciação do potencial conflito de interesses deve ser realizada directamente pelo Conselho Geral e de Supervisão.

Em relação aos negócios jurídicos ou a situações de facto existentes entre partes relacionadas que sejam passíveis de suscitar um conflito de interesses entre os sujeitos envolvidos com relevo para a prossecução do interesse da EDP que sejam objecto de pedido de dispensa de parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão, devem ser consultados, pelo menos, três Membros da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, sendo a sua maioria independentes.

No âmbito da apreciação do pedido do Conselho de Administração Executivo, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, o Conselho Geral e de Supervisão ou o Presidente deste Conselho, no caso do pedido de dispensa de parecer prévio, podem recomendar ao Conselho de Administração Executivo a tomada de medidas consideradas adequadas para resolver o potencial conflito de interesses.

3.4.3 RELAÇÕES SIGNIFICATIVAS DE NATUREZA COMERCIAL ENTRE OS TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS E A SOCIEDADE

No exercício corrente da sua actividade, a EDP celebra negócios e efectua operações em condições normais de mercado para operações similares com diversas entidades, entre as quais se incluem titulares de participações qualificadas no capital da EDP e Sociedades relacionadas com aquelas.

Assim, com referência ao exercício de 2018, há a salientar a realização das seguintes operações entre o Grupo EDP e entidades titulares de participações qualificadas no capital social da EDP:

- No seguimento do Acordo de Cooperação de Investimento entre a EDP Renováveis e a China Three Gorges anunciada a 19 de Outubro de 2015 relativo ao projecto eólico Moray offshore, foi concluída, em Dezembro de 2018, a venda de 10% de participação accionista e suprimentos no projecto *Moray Offshore Windfarm (East) Limited* à China Three Gorges (Europe) S.A., detida pela China Three Gorges Corporation, por um valor total de £37,6 milhões.
- O Grupo EDP prestou serviços de fornecimento de electricidade, de gás e produtos de eficiência energética à Sociedade Cimentos Tutela Veguín no valor aproximado de € 20,4 milhões (a Cimentos Tutela Veguín é uma subsidiária do Grupo Masaveu, a qual, por sua vez, detém 55,9% da Sociedade Oppidum Capital, S.L.).
- O Grupo EDP prestou serviços de gestão de pagamento ao Liberbank no valor aproximado de €80.000,00 (o Liberbank detém 44,1% da Sociedade Oppidum Capital, S.L.).
- O Grupo EDP, através da EDP Espanha, prestou serviços de fornecimento de electricidade e gás ao Liberbank e sociedades relacionadas no valor aproximado de € 5,9 milhões (o Liberbank detém 44,1% da Sociedade Oppidum Capital, S.L.).
- O Banco Comercial Português (BCP) prestou ao Grupo EDP serviços de consultoria financeira, entre Outubro de 2017 e Dezembro de 2018,- no âmbito do Projecto Sagres que visou a alienação das acções da Small Hydro e Pebble Hydro que conjuntamente definham 21 pequenas centrais hidroeléctricas com uma capacidade instalada de 103

MW- no valor de € 700.000,00 em honorários de consultoria e € 1.600,00 em despesas (montantes excluídos de imposto sobre o valor acrescentado).

- O Banco Comercial Português (BCP) prestou ao Grupo EDP alguns serviços de intermediação financeira tendo, designadamente, integrado o sindicato de bancos que actuaram como *Joint Bookrunners* da emissão de obrigações no âmbito do Programa de Euro *Medium Term Notes* (EMTN) ocorrida em Outubro de 2018, no montante de €600 milhões. O BCP foi um dos 9 lead managers da operação, tendo lhe sido pago o montante de € 266.666.
- À Sonatrach foi adquirido gás natural ao abrigo de contratos de longo prazo de fornecimento ao Grupo EDP, e para a central de ciclo combinado Soto 4, estabelecidos como um resultado do acordo de parceria existente entre a EDP e a Sonatrach de Outubro de 2007, tendo sido pago o valor aproximado de € 191,91 milhões.

3.5

ACTIVIDADE DAS COMISSÕES ESPECIALIZADAS

3.5.1 COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS/COMISSÃO DE AUDITORIA

| Nº | DATA | LOCAL | PRINCIPAIS ASSUNTOS |
|----|--------|--------|---|
| 1 | 01 Fev | Lisboa | ROC - Relatório de conclusões sobre os testes de imparidade aos activos: Exercício 2017 DAIC - Relatório de Actividades 2017; Autoavaliação 2017; Plano Anual de Actividades 2018 CAE/DCG - <i>Scorecard</i> do Grupo EDP, com referência a Novembro 2017 CAE/DCCF - Pedidos de aprovação de <i>audit</i> e <i>non-audit services</i> a prestar pelo ROC CMF - Relatórios de Actividades e Comunicação de Irregularidades relativos a 2017 |
| 2 | 22 Fev | Lisboa | CAE/DCG - <i>Results, Financial Statements</i> e <i>Scorecard</i> do Grupo EDP, com referência a 2017 ROC - Relatório de conclusões sobre as demonstrações financeiras e a avaliação do SCIRF da EDP e da <i>EDP Finance BV</i> , 2017 COMISSÕES de AUDITORIA EDP BRASIL e EDP RENOVÁVEIS - Parecer sobre os respectivos Relatórios e contas 2017 CAE/DCCF - <i>Reporting</i> financeiro do Grupo EDP e da <i>EDP Finance BV</i> : exercício de 2017; Pedidos de aprovação de <i>audit</i> e <i>non-audit services</i> a prestar pelo ROC ao Grupo EDP CAE/SGAJ - Relatório dos "Litígios pendentes" e de Outras Contingências no Grupo EDP: 2017 CMF - Relatório de Autoavaliação relativo a 2017 |
| 3 | 01 Mar | Lisboa | ROC - Certificação Legal das Contas e Parecer sobre o Relatório e Contas da EDP e da <i>EDP Finance BV</i> : 2017; Relatórios Independentes de Avaliação do SCIRF e da Informação de Sustentabilidade: 2017 CMF - Pareceres sobre o Relatório e Contas da EDP e da <i>EDP Finance BV</i> e sobre a Avaliação do SCIRF e do Sistema de gestão de riscos - de 2017; Parecer sobre a actividade e independência do ROC de 2017 |
| 4 | 04 Abr | Lisboa | ROC - Relatório de conclusões sobre o Processo de transição de auditores (PwC) CAE/DCCF - Pedidos de aprovação de <i>audit</i> e <i>non-audit services</i> a prestar pelo ROC ao Grupo EDP |
| 5 | 05 Abr | Lisboa | CAE/DCCF - Pedidos de aprovação de <i>audit</i> e <i>non-audit services</i> a prestar pelo ROC ao Grupo EDP |
| 6 | 03 Mai | Lisboa | CAE/DCG - <i>Results, Financial statements</i> e <i>Scorecard</i> do Grupo EDP, com referência ao 1.º trimestre de 2018 ROC - Relatório de conclusões sobre as demonstrações financeiras intercalares do Grupo EDP e da <i>EDP Finance BV</i> : 1.º trimestre de 2018 COMISSÕES de AUDITORIA da EDP BRASIL e da EDP RENOVÁVEIS - Parecer sobre a informação financeira intercalar das respectivas Sociedades: 1.º trimestre de 2018 CAE/DCCF - <i>Reporting</i> financeiro intercalar do Grupo EDP e da <i>EDP Finance BV</i> : 1.º trimestre de 2018; Pedidos de aprovação de <i>audit</i> e <i>non-audit services</i> a prestar pelo ROC ao Grupo EDP |
| 7 | 10 Mai | Lisboa | ROC - Relatório de Revisão Limitada sobre a Informação Financeira Intercalar do Grupo EDP: 1.º trimestre de 2018 CAE/DCCF - Pedidos de aprovação de <i>audit</i> e <i>non-audit services</i> a prestar pelo ROC ao Grupo EDP CMF - Parecer sobre a Informação Financeira Intercalar do Grupo EDP: 1.º trimestre de 2018; Parecer sobre a actividade e independência do ROC no 1º trimestre de 2018 |

| Nº | DATA | LOCAL | PRINCIPAIS ASSUNTOS |
|----|-------------|-----------|--|
| 8 | 24 Mai | Lisboa | DAIC - Relatório de Actividades do período: Seguimento do Plano de Auditorias de 2018 e das Recomendações emitidas e Conclusões dos Relatórios da EY aos Aproveitamentos Hidroelétricos da EDP em Portugal CAE/DFN - Política financeira e situação do Fundo de Pensões do Grupo EDP CAE/DCCF - Pedidos de aprovação de <i>audit</i> e <i>non-audit services</i> a prestar pelo ROC ao Grupo EDP |
| 9 | 20 Jun | Lisboa | DAIC - Relatório de Conclusões sobre os Relatórios da EY aos Aproveitamentos Hidroelétricos da EDP em Portugal CAE/CA EDP Soluções Comerciais – Dívida de clientes na EDP Portugal, EDP Espanha e EDP Brasil CAE/DCCF - Pedidos de aprovação de <i>audit</i> e <i>non-audit services</i> a prestar pelo ROC ao Grupo EDP |
| 10 | 23 Jul | Lisboa | CAE/DCG - <i>Results, Financial statements</i> e <i>Scorecard</i> do Grupo EDP, com referência ao 1.º semestre de 2018 ROC - Relatório de conclusões sobre as demonstrações financeiras intercalares do Grupo EDP e da <i>EDP Finance BV</i> : 1.º semestre de 2018 COMISSÕES de AUDITORIA da EDP BRASIL e da EDP RENOVÁVEIS - Parecer sobre a informação financeira intercalar das respectivas Sociedades: 1.º semestre de 2018 CAE/SGAJ - Relatório dos "Litígios pendentes" e de Outras Contingências no Grupo EDP: 1.º semestre de 2018 CAE/DCCF - <i>Reporting</i> financeiro intercalar do Grupo EDP e da <i>EDP Finance BV</i> : 1.º semestre de 2018; Pedidos de aprovação de <i>audit</i> e <i>non-audit services</i> a prestar pelo ROC ao Grupo EDP CMF - Relatório de Actividades do 1.º semestre de 2018 |
| 11 | 26 Jul | Lisboa | ROC - Relatório de Revisão Limitada sobre a Informação Financeira Intercalar do Grupo EDP: 1.º semestre de 2018 CAE/DCCF - Pedidos de aprovação de <i>audit</i> e <i>non-audit services</i> a prestar pelo ROC ao Grupo EDP CMF - Parecer sobre a Informação Financeira Intercalar do Grupo EDP: 1.º semestre de 2018; Parecer sobre a actividade e independência do ROC no 1.º semestre de 2018 |
| 12 | 17 a 19 Set | São Paulo | 7.º ENCONTRO das COMISSÕES de AUDITORIA do GUPO EDP – CMF EDP; CAUD EDP Renováveis e CAUD EDP Brasil: Efetividade das políticas de <i>Compliance</i> nas empresas; Cenário político e económico brasileiro - riscos e impactos; Projeto de digitalização no Grupo EDP; Evolução recente e tendências do <i>Corporate Governance</i> e o papel das Comissões de Auditoria e Novas orientações da CNMV (Guia 3/2017) |
| 13 | 30 Out. | Lisboa | CAE/DCG - <i>Results, Financial statements</i> e <i>Scorecard</i> do Grupo EDP, com referência ao 3.º trimestre de 2018 ROC - Relatório de conclusões sobre as demonstrações financeiras intercalares do Grupo EDP e da <i>EDP Finance BV</i> : 3.º trimestre de 2018 COMISSÕES de AUDITORIA da EDP BRASIL e da EDP RENOVÁVEIS - Parecer sobre a informação financeira intercalar das respectivas Sociedades: 3.º trimestre de 2018 CAE/DCCF - <i>Reporting</i> financeiro intercalar do Grupo EDP e da <i>EDP Finance BV</i> : 3.º trimestre de 2018; Pedidos de aprovação de <i>audit</i> e <i>non-audit services</i> a prestar pelo ROC ao Grupo EDP CAE - Relatório de conclusões sobre a revisão independente aos projetos de investimento da EDP Produção |
| 14 | 08 Nov | Lisboa | ROC - Relatório de Revisão Limitada sobre a Informação Financeira Intercalar do Grupo EDP: 3.º trimestre de 2018 CAE/DCCF - Pedidos de aprovação de <i>audit</i> e <i>non-audit services</i> a prestar pelo ROC ao Grupo EDP CMF - Parecer sobre a Informação Financeira Intercalar do Grupo EDP: 3.º trimestre de 2018; Parecer sobre a actividade e independência do ROC: 3.º trimestre de 2018 |
| 15 | 07 Dez | Lisboa | DAIC - Relatório de Actividades do período: Seguimento do Plano de Auditorias de 2018 e das Recomendações emitidas; Proposta de Plano de Actividades para 2019 CAE/DGR - Relatório de actividades do período e articulação da DGR com outras áreas da EDP no mapeamento, controlo, gestão e mitigação de riscos da Sociedade CAE/DCCF - Pedidos de aprovação de <i>audit</i> e <i>non-audit services</i> a prestar pelo ROC ao Grupo EDP CMF - Plano de Actividades da Comissão para o ano de 2019 e revisão dos Instrumentos regulatórios da sua actividade |

3.5.2 COMISSÃO DE VENCIMENTOS

| Nº | DATA | LOCAL | PRINCIPAIS ASSUNTOS |
|----|-------|--------|--|
| 1 | 1 Mar | Lisboa | Declaração anual sobre a política de remunerações do CAE Relatório de Actividades de 2017 |
| 2 | 6 Abr | Lisboa | Remuneração variável anual e plurianual dos Membros do CAE relativa ao exercício de 2017 |

3.5.3 COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE

| Nº | DATA | LOCAL | PRINCIPAIS ASSUNTOS |
|----|--------|--------|---|
| 1 | 28 Fev | Lisboa | Relatório de actividades da CGSS 2017 Conflitos de interesses e partes relacionadas: Apreciação da informação do 4T2017 Relatório de Governo Societário da EDP 2017 Ética e Conduta: Pareceres emitidos pelo Comité de Ética no 4T2017 |
| 2 | 09 Mai | Lisboa | Conflitos de interesses e partes relacionadas: Apreciação da informação do 1T2018 Ética e Conduta: Pareceres emitidos pelo Comité de Ética no 1T2018 Relatório Anual do Provedor do Cliente 2017 Monitorizar agenda estratégica de Sustent. e contributo EDP para objectivos de Desenv. Sustentável das NU |
| 3 | 25 Jul | Lisboa | Conflitos de interesses e partes relacionadas: Apreciação da informação do 2T2018 Ética e Conduta: Apreciação dos pareceres emitidos pelo Comité de Ética no 2T2018 Relatório de actividades da CGSS do 1S2018 e calendário e plano 2S2018 <i>Follow up</i> 1S RH corporativo |
| 4 | 26 Set | Lisboa | Provedor do Cliente do Grupo EDP – Regulamento e Mandato Monitorizar agenda estratégica de Sustent. e contributo EDP para objectivos de Desenv. Sustentável das NU |
| 5 | 07 Nov | Lisboa | Conflitos de interesses e partes relacionadas: Apreciação da informação do 3T2018 <i>DJSI Performance</i> da EDP 2017 - <i>Corporate Governance</i> : Análisar os resultados no <i>Dow Jones Sustainability</i> |

3.5.4 COMISSÃO DE ESTRATÉGIA E PERFORMANCE

| Nº | DATA | LOCAL | PRINCIPAIS ASSUNTOS |
|----|--------|--------|--|
| 1 | 24 Jan | Lisboa | Plano estratégico – EDP Brasil Plano estratégico – EDP Renováveis Relatório de Actividades da Comissão 2017 |
| 2 | 28 Fev | Lisboa | Performance da acção EDP no mercado de capitais 2017 Rentabilidade do Grupo EDP por geografia e por unidade de negócio Riscos estratégicos e de negócio do Grupo EDP |
| 3 | 9 Mai | Lisboa | Calendário e Plano de actividades da Comissão 2018 Plano de negócios EDP 2018-2022 – acompanhamento técnico pela Comissão Competitividade relativa do Grupo EDP (2012-2017) Projectos de Eficiência Operacional – ponto de situação |
| 4 | 25 Jul | Lisboa | Desempenho das actividades de distribuição no Grupo EDP (Portugal, Espanha e Brasil) Performance da acção EDP no mercado de capitais 1S2018 Relatório de Actividades 1S2018 e Calendário e Plano de Actividades para 2S2018 |
| 5 | 26 Set | Lisboa | Estratégia e desempenho das actividades de produção convencional no Grupo (Portugal, Espanha e Brasil) Orçamento 2019: Pressupostos base e calendário |
| 6 | 7 Nov | Lisboa | Performance da acção EDP no mercado de capitais 9M2018 Análise desagregada da rentabilidade das centrais de produção convencional Desempenho das Actividades de Comercialização no Grupo (Portugal, Espanha e Brasil) |
| 7 | 6 Dez | Lisboa | Orçamento da EDP para 2019 – versão preliminar |

3.6

ORÇAMENTO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

O ano de 2018 foi um ano marcado pela contratação de serviços externos resultante de eventos extraordinários, nomeadamente pelo o anúncio da OPA da CTG sobre a EDP e a EDP R, na sequência do qual o Conselho Geral e de Supervisão registou um aumento dos custos decorrentes da contratação de serviços de consultoria financeira e jurídica para o assessorar o Conselho nesta fase. A que acresce o facto de neste mandato 2018-2020, iniciado a 5 de Abril de 2018, o Conselho ser constituído por um maior número de Membros não residentes em Portugal, quando comparado com os mandatos anteriores, o que gerou um aumento nos custos com deslocações e estadias.

Assim, e apesar de em termos recorrentes o Conselho Geral e de Supervisão apresentar um total de despesas inferior em 5% ao valor orçamentado para 2018, quando incluídos os custos extraordinários relacionados com a contratação de serviços de consultoria financeira e jurídica referidos anteriormente, o custo total superou o valor orçamentado em 17% (€4,17 milhões vs orçamento de € 3,56 milhões).

Em termos de composição da despesa recorrente, 79% das despesas são relativas às remunerações dos Membros e dos colaboradores do Gabinete de Apoio ao Conselho Geral e de Supervisão e 21% são relativas a custos com fornecimentos e serviços externos.

04 AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE E DESEMPENHO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

A EDP instituiu, voluntariamente, um processo formal e objectivo de avaliação da sua própria actividade. Trata-se de uma prática distintiva adoptada pelo Conselho Geral e de Supervisão, a qual está alinhada com os critérios de avaliação do Dow Jones Sustainability Index, neste âmbito.

Este processo de autoavaliação, previsto no artigo 19º número 2 do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão, baseia-se num questionário que pretende aferir a percepção pessoal de cada Membro do Conselho Geral e de Supervisão sobre o próprio Conselho, nomeadamente ao nível de:

- Composição e organização
- Desempenho da sua actividade
- Relacionamento com as suas Comissões especializadas
- Relacionamento com os órgãos sociais da EDP
- Autoavaliação individual

O propósito do questionário foi constituir um suporte objectivo para a reflexão do Conselho Geral e de Supervisão, tendo em vista o parecer de autoavaliação que este órgão deverá emitir.

De notar que todo este processo de avaliação (conteúdo, formato do questionário e as conclusões do mesmo) foi analisado e certificado por um consultor externo (Mercer).

Assim, no início de Fevereiro de 2019, os Membros do Conselho Geral e de Supervisão foram convidados a preencher o questionário de autoavaliação.

Com base nas respostas ao referido questionário, na reunião do dia 11 de Março de 2019, o Conselho Geral e de Supervisão reflectiu conjuntamente sobre esses dados, concluindo que enquanto avaliação global do desempenho em 2018, o Conselho Geral e de Supervisão considerou-o acima das expectativas em todos os aspectos submetidos a avaliação.

Sem prejuízo da avaliação obtida, está subjacente à actividade do Conselho Geral e de Supervisão a melhoria contínua do respectivo desempenho, quer no que respeita às próprias funções, quer no relacionamento com os restantes órgãos da EDP, quer ainda na defesa dos interesses dos Accionistas.

O Conselho Geral e de Supervisão registou, ainda, que, até à data:

- Não foram identificados quaisquer obstáculos susceptíveis de limitar ou condicionar materialmente o exercício das suas competências ou das suas Comissões.
- O Conselho de Administração Executivo tem facultado os meios, financeiros e outros, que o Conselho Geral e de Supervisão considera necessários à sua actividade tal como tem adoptado as medidas necessárias para assegurar um aconselhamento independente e autónomo por parte do Conselho Geral e de Supervisão.
- O Conselho de Administração Executivo tem prestado toda a informação necessária para o desempenho das competências do Conselho Geral e de Supervisão e suas Comissões, quer mediante reporte periódico da sua iniciativa, quer mediante solicitação do Conselho Geral e de Supervisão.

DECLARAÇÃO

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO CGS E COMISSÕES ESPECIALIZADAS DA EDP

À luz das melhores práticas de governo societário, e numa perspetiva de melhoria contínua do processo interno de avaliação aplicado voluntariamente na EDP ao Conselho Geral e de Supervisão (CGS) e às diferentes Comissões Especializadas, a Mercer procedeu à análise do atual processo de avaliação.

No início de 2019, cada membro do CGS/ Comissão da EDP foi convidado a preencher um questionário de avaliação, que inclui uma componente de autoavaliação individual, com o propósito de aferir a sua perceção pessoal sobre o desempenho do próprio CGS/ Comissão. O questionário abrange a avaliação de um conjunto diversificado de dimensões de análise (conforme tabela abaixo apresentada), numa escala quantitativa - 1 (Fraco/Discordo totalmente) a 5 (Excelente/Concordo totalmente).

Detalhe sobre as dimensões analisadas em cada questionário

| QUESTIONÁRIO | DIMENSÕES DE ANÁLISE |
|-----------------------|--|
| Autoavaliação do CGS | |
| Autoavaliação da CVEN | 1. Composição, organização e funcionamento |
| Autoavaliação da CEP | 2. Desempenho da sua atividade |
| Autoavaliação da CGSS | 3. Autoavaliação individual |
| Autoavaliação da CMF | |

CGS: Conselho Geral e de Supervisão | CVEN: Comissão de Vencimentos | CEP: Comissão de Estratégia e Performance | CGSS: Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade | CMF: Comissão para as Matérias Financeiras.

Da análise aos resultados dos questionários, e no que respeita especificamente à avaliação do CGS e de cada uma das Comissões especializadas, todas as sub-dimensões avaliadas obtiveram uma avaliação média entre 3.7 e 5.

Importa ainda referir que a média das avaliações do CGS nas dimensões de análise 1 a 3 acima referidas foi de 4,4. Por seu lado, a média das avaliações da CVEN nas dimensões 1 a 3 foi de 4,9, da CEP foi de 4,4, da CGSS foi de 4,5 e da CMF foi de 4,5.

A Mercer considera que o processo de avaliação do CGS e de cada Comissão Especializada e os respetivos questionários, descritos neste documento e adotados pela EDP, constituem uma boa prática e foram definidos à luz dos bons princípios de governo societário.

1 de Março de 2019

Mercer (Portugal) Lda
representada por:



Diogo Alarcão
CEO da Mercer Portugal

05 DESAFIOS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO PARA 2019

O futuro é, sem dúvida, o assunto que mais deverá captar a energia dos Membros do Conselho Geral e de Supervisão, sendo responsabilidade deste órgão supervisionar, acompanhar e aconselhar o Conselho de Administração Executivo na definição estratégica e, conseqüentemente, no desenho do futuro da EDP.

O Grupo EDP está a atravessar uma fase bastante particular, tendo este Conselho como principal preocupação garantir a estabilidade interna do Grupo e um clima de diálogo e de cooperação entre os principais *stakeholders*.

Em 2018 o Grupo viveu uma situação invulgar, sendo objecto de uma Oferta Pública de Aquisição lançada pela CTG sobre a EDP e sobre a EDP Renováveis e, simultaneamente, sujeito a uma inesperada pressão regulatória e ao desgaste prolongado de uma Comissão Parlamentar de Inquérito relativa ao pagamento de rendas excessivas aos produtores de electricidade. Os efeitos desta situação deverão fazer-se ainda sentir ao longo de 2019, pelo que, considerando que a EDP é uma empresa naturalmente exposta ao mercado de capitais e à sensibilidade dos investidores internacionais é essencial garantir a estabilidade interna do Grupo e continuar a afirmar a sua capacidade técnica e empresarial reconhecida internacionalmente.

Aos factores acima mencionados, acresce que, a nível do sector energético e do sector eléctrico em concreto, se assiste a uma fase de transformação resultante de uma evolução célere de novas tecnologias disruptivas e cada vez mais acessíveis, aliada a uma senda de urgente necessidade de descarbonização da economia e da Sociedade. Verifica-se uma crescente pressão concorrencial de novas tecnologias e de empresas, algumas não tradicionalmente presentes no nosso sector, que irão colocar fortes desafios no futuro. Neste contexto, sabe-se que o que distingue as empresas líderes é o facto de se conseguirem reinventar e, por isso, o Conselho Geral e de Supervisão tem trabalhado lado a lado com o Conselho de Administração Executivo no sentido de desenhar uma nova visão estratégica para o futuro da EDP.

A EDP tem vindo a conseguir antecipar e abordar com eficácia estas tendências sectoriais, proporcionando uma sólida criação de valor, apesar dos impactos regulatórios que pressionaram os resultados da EDP particularmente em 2018. Neste contexto, os desafios estratégicos do próximo ano são enormes e deverão conseguir compatibilizar os objectivos de criação de valor, crescimento focado, balanço sólido e retorno atractivo para o Accionista. Em 2019 há que reafirmar a história da EDP como um *player* verde e referência mundial na transição energética.

No âmbito das suas competências, o Conselho Geral e de Supervisão continuará, em 2019, a orientar a sua actividade tendo em vista a criação de condições para, em coordenação com o Conselho de Administração Executivo, assegurar o futuro do Grupo EDP e a correspondente concretização das grandes prioridades estratégicas do Grupo, procurando garantir que estarão sempre alinhadas com as expectativas dos Accionistas.

Face aos desafios que se avizinham, o Conselho Geral e de Supervisão continuará a prestar todo o apoio e colaboração indispensáveis para o sucesso do grupo EDP, dentro das suas competências legais e estatutárias.

06 AGRADECIMENTOS

2018 foi um ano bastante desafiante para a empresa e, neste sentido, o Conselho Geral e de Supervisão gostaria de deixar uma palavra de agradecimento a todos os seus *stakeholders*, e em especial:

- Aos Senhores Accionistas, pela confiança que depositaram neste órgão;
- Ao Presidente e aos demais Membros do Conselho de Administração Executivo, pela qualidade na gestão da Sociedade e pela sua participação nas reuniões do Conselho Geral e de Supervisão;
- Aos demais Membros dos órgãos sociais da EDP e das Sociedades do Grupo EDP, pelo empenho e foco na execução;
- Aos colaboradores do Gabinete de Apoio ao Conselho Geral e de Supervisão, pelo apoio à actividade e assessoria prestada a este Conselho;
- À Secretária-Geral da EDP, pelo suporte prestado ao funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão;
- A todos os colaboradores do Grupo EDP, pela energia positiva, confiança, resiliência e pelo bom trabalho que têm desenvolvido.

O Conselho Geral e de Supervisão regista ainda o seu forte apreço pelo:

- Sr. Prof. António Gomes Mota, Sr. Eng. Alberto Barbosa, Sr. Ferhat Ounoughi e Sr. Guojun Lu, Membros do Conselho Geral e de Supervisão até à Assembleia Geral de Abril de 2018, pelo contributo, colaboração e empenho sempre demonstrados na condução da sua actividade;
- Sr. Dr. António Vitorino, Membro do Conselho que apresentou renúncia ao cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral e, por inerência, ao cargo de Membro do Conselho Geral e de Supervisão, na sequência da sua eleição para Secretário-Geral da OIM – Organização Internacional para as Migrações;
- Sr. Yang Ya, representante da CTG, cujas funções na EDP, na sequência de pedido de renúncia apresentado pelo próprio, cessaram em 2018, pelo seu esforço, dedicação e bom contributo para o desempenho deste Conselho.



STAY



BLITY



**WE
LOVE
SUSTAINABILITY**



LOVE ENERGY

edp

ANEXOS

| | | | |
|---|-----------|--|-----------|
| ANEXO 01 Parecer do Conselho Geral e de Supervisão sobre o Relatório de Gestão e Contas Anuais da EDP | 50 | ANEXO 06 Relatório e Parecer da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria sobre a avaliação da actividade e independência do Revisor Oficial de Contas | 64 |
| ANEXO 02 Declaração do Conselho Geral e de Supervisão sobre o Relatório de Gestão e Contas Anuais da EDP | 53 | ANEXO 07 Relatório Anual da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria sobre a Comunicação de Irregularidades | 66 |
| ANEXO 03 Parecer da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria sobre o Relatório de Gestão e as Contas Anuais da EDP | 54 | ANEXO 08 Relatório Anual da Comissão de Vencimentos | 67 |
| ANEXO 04 Declaração do Conselho Geral e de Supervisão sobre a Avaliação e Desempenho do Conselho de Administração Executivo | 56 | ANEXO 09 Relatório Anual da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade | 70 |
| ANEXO 05 Relatório Anual da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria | 59 | ANEXO 10 Relatório Anual da Comissão de Estratégia e Performance | 73 |

01

PARECER DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS ANUAIS DA EDP

1. Tendo em conta:

- a) As exigências legais e regulamentares aplicáveis à elaboração, apreciação e publicação do Relatório de Gestão e Contas anuais da EDP, nomeadamente as resultantes do Código das Sociedades Comerciais, do Código dos Valores Mobiliários e da Regulamentação da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM);
- b) A actividade desenvolvida pelo Conselho Geral e de Supervisão (CGS) e suas Comissões especializadas durante 2018, conforme registado no Relatório Anual do CGS;
- c) A documentação disponibilizada no âmbito da apreciação do Relatório de Gestão e Contas EDP 2018 pelo Conselho de Administração Executivo (CAE), pelo Revisor Oficial de Contas (ROC) e pela Comissão para as Matérias Financeiras (CMF), nomeadamente:
 - i. A apresentação detalhada do CAE sobre o Relatório de Gestão e Contas de 2018, com destaque para os seguintes indicadores das demonstrações financeiras, em base individual e consolidada:

(Milhões de Euros)

| Indicador | EDP SA | Grupo EDP |
|--------------------------------|--------|-----------|
| Margem Bruta | 172 | 5.099 |
| Resultado Operacional Bruto | -57 | 3.317 |
| Resultado Operacional | -82 | 1.584 |
| Resultado Líquido ¹ | 739 | 519 |
| Activo Líquido | 22.858 | 41.627 |
| Capitais Próprios ¹ | 7.485 | 8.968 |
| Passivo Total | 15.373 | 28.727 |
| Dívida Líquida | 8.687 | 13.480 |

1. - Atribuível ao accionista

- ii. A Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, que concluem que, com base no trabalho executado:
 - As demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da EDP em 31 de Dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia.
 - O relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não foram identificadas incorrecções materiais.
 - O relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários (CVM), não tendo sido identificadas incorrecções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.
- iii. O Relatório Independente da PriceWaterHouse Coopers (PwC) de Avaliação do Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro do Grupo EDP, que conclui que o Grupo manteve, em

todos os aspectos materialmente relevantes, um sistema de controlo interno sobre o relato financeiro apropriado e eficaz com referência a 31 de Dezembro de 2018, de acordo com os critérios estabelecidos pelo enquadramento normativo do controlo interno emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO 2013) em relação aos processos de negócio e controlos globais e pelo Control Objectives for Information and related Technologies (COBIT) em relação aos controlos gerais de tecnologias de informação.

iv. O Parecer da CMF, no qual aquela:

- Se pronuncia favoravelmente sobre o Relatório de Gestão e as Contas IFRS individuais e consolidadas do Grupo EDP para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.
- Conclui que a operacionalidade do Sistema do Controlo Interno para o Relato Financeiro é satisfatória e o funcionamento integrado dos Sistemas de Gestão de Risco minimizam os riscos inerentes ao negócio.

2. O CGS deliberou por unanimidade:

- a) Emitir parecer favorável e manifestar concordância relativamente ao Relatório de Gestão e Contas da EDP de 2018.
- b) Declarar que tanto quanto é do conhecimento dos seus membros, a informação prevista na alínea a), do n.º 1 do artigo 245º do CVM (relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas), relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão anual de 2018 expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.
- c) Atestar que o relatório sobre a estrutura e práticas de governo societário da EDP inclui os elementos referidos no artigo 245.º-A do CVM e no Regulamento CMVM n.º 4/2013.
- d) Declarar que, de acordo com a informação disponibilizada pelo CAE relativamente a 2018, não foram detectadas:
 - i. Transacções realizadas entre partes relacionadas que tenham afectado significativamente a situação financeira da EDP ou o seu desempenho.
 - ii. Transacções realizadas entre a EDP e partes relacionadas que necessitem de ser comunicadas no relatório de gestão, em virtude da sua relevância material ou de terem sido concluídas fora de condições normais de mercado.
 - iii. Evidências de que, os potenciais conflitos de interesses subjacentes às operações identificadas pelo CAE, tenham sido resolvidos de forma contrária aos interesses da sociedade.
- e) Dar acordo à avaliação realizada pela CMF relativamente ao desempenho e independência do ROC, nos termos da qual a CMF avaliou de forma positiva o trabalho desenvolvido pela PWC (ROC), considerando que esta desempenhou as suas funções com qualidade, competência, rigor, isenção e com um grau de independência aceitável.

- f) Recomendar que a Assembleia Geral da EDP aprove as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, bem como a proposta de aplicação de resultados do CAE.



Luís Amado
O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão

Lisboa, 11 de Março de 2019

02

DECLARAÇÃO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO SOBRE
O RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DA EDP

Conselho Geral e de Supervisão

DECLARAÇÃO

Nos termos do artigo 245º, n.º 1, al. c) do Código dos Valores Mobiliários (adiante designado "CVM"), tanto quanto é do conhecimento de cada um dos signatários, enquanto Membros do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A. (adiante designada "EDP"), a informação prevista na alínea a), do n.º 1 do artigo 245º do CVM (o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas), relativa ao exercício de 2018, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão anual de 2018 expõe fielmente a evolução do negócio, do desempenho e posição da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 14 de Março de 2019

Luís Filipe Marques Amaral – Presidente

Shengliang Wu (em representação da China Three Gorges International Corp.)

Yinsheng Li (em representação da China Three Gorges Brasil Energia Ltda.)

Felipe Fernández Ferrández (em representação da DRAURSA, S.A.)

Nuno Manuel da Silva Amado (em representação do Banco Comercial Português, S.A.)

Mohammed Al-Shamsi (em representação do Sanjara B.V.)

Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona

Jorge Braga de Macedo

Augusto Carlos Serra Ventura Matos

Clementina Maria de Jesus Silva Barroso

Dingming Zhang (em representação da China Three Gorges Corporation)

Ignacio Hebebrand (em representação da China Three Gorges (Europe), S.A.)

Eduardo de Almeida Catroga (em representação da China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda.)

Fernando María Maizteu Herrero

Karim Djebbour (em representação da Sonatrach)

Laurie Lee Fitch

Ilídio da Costa Leão de Pinho

Vasco Joaquim Rocha Vieira

João Carvalho das Neves

María del Carmen Fernández Rozado

03

PARECER DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS ANUAIS



CGS - Comissão para as
Matérias Financeiras (CMF)

Relatório e Parecer da Comissão para as Matérias Financeiras sobre o Relatório e
Contas da EDP - 31 de dezembro de 2018

1. No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, legal, estatutária e regulamentarmente, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria ("CMF" ou "Comissão") elaborou o presente Relatório e Parecer tendo por base o conhecimento que obteve relativamente ao desempenho dos negócios e as conclusões da análise à informação e documentação de prestação de contas que recebeu do Conselho de Administração Executivo ("CAE") e dos responsáveis dos Serviços Corporativos da sociedade, das Comissões de Auditoria das sociedades dominadas e da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas/Revisor Oficial de Contas ("SROC"; "ROC" ou "PwC") do Grupo EDP, com referência ao período findo em 31 de dezembro de 2018.

2. Relativamente a este período, a Comissão reuniu periodicamente com os órgãos de administração e os responsáveis corporativos da EDP, o que lhe permitiu acompanhar e supervisionar as matérias financeiras e as práticas contabilísticas, os procedimentos internos em matéria de auditoria interna e do sistema de controlo interno do relato financeiro, as matérias relativas ao sistema de gestão de risco e a função compliance, nomeadamente, com:

- i. O Conselho de Administração Executivo, para acompanhar a informação financeira intercalar e as contas do exercício (demonstrações financeiras IFRS, scorecard e resultados do período), o relatório de gestão, assim como outra informação relevante para a Comissão;
- ii. Os responsáveis dos Serviços de Consolidação e Reporte Financeiro, para supervisionar a integridade do processo de preparação e divulgação da informação financeira e o cumprimento dos princípios, políticas e práticas contabilísticas, incluindo as transações não usuais ou de valor significativo, os eventos subsequentes e as alterações no perímetro de consolidação;
- iii. Os responsáveis dos Serviços de Auditoria Interna e Compliance, para acompanhar e supervisionar os resultados dos trabalhos de auditoria e controlo interno e da atividade de compliance, bem como a eficácia das recomendações emitidas e implementadas;
- iv. Os responsáveis dos Serviços de Gestão de Risco, para acompanhar a governança e a política de risco da sociedade e supervisionar a eficácia dos sistemas internos de gestão dos riscos, com vista a antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida e ajustar os sistemas de suporte;
- v. Os responsáveis dos Serviços de Assessoria Jurídica, para acompanhar as conclusões de maior relevância sobre o processo "litigância", no que respeita à avaliação dos principais litígios e outras contingências em curso e das provisões constituídas, tendo em conta a avaliação de risco efetuada nos termos da Norma Internacional de Contabilidade 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;
- vi. Os responsáveis dos Serviços de Controlo de Gestão e Financeiros, para acompanhar a informação de gestão e de negócio, a política de gestão financeira e a evolução do Fundo de Pensões da EDP.

3. Também, com referência ao período findo em 31 de dezembro de 2018, a CMF reuniu, periodicamente, com os responsáveis das Comissões de Auditoria das sociedades dominadas, para acompanhar os temas com maior impacto dessas sociedades nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, tendo recebido:

- i. Da Comissão de Auditoria, Controlo e Partes Relacionadas da EDP Renováveis (EDPR), a informação e documentação de suporte ao parecer emitido sobre a aprovação da Informação Financeira Intercalar e do Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas do exercício;
- ii. Do Comitê de Auditoria da EDP-Energias do Brasil (EDPB), a informação e documentação de suporte ao parecer emitido sobre a aprovação das Contas da Diretoria e das Demonstrações Financeiras Intercares e do exercício, da companhia e de suas controladas.

4. Ainda durante o exercício de 2018, a CMF reuniu periodicamente com o Revisor Oficial de Contas do Grupo EDP, para acompanhar e discutir as conclusões dos trabalhos de auditoria efetuados sobre as demonstrações financeiras do Grupo EDP, nomeadamente:

- i. As conclusões dos trabalhos de auditoria efetuados sobre as demonstrações financeiras intercares e do exercício das principais sociedades incluídas na consolidação da EDP;
- ii. Os relatórios de revisão limitada sobre as demonstrações financeiras intercares (individuais e consolidadas) emitidas nos termos da Norma Internacional de Contabilidade 34 - Relato Financeiro Intercalar, tal como adotada na União Europeia;



CGS - Comissão para as
Matérias Financeiras (CMF)

Relatório e Parecer da Comissão para as Matérias Financeiras sobre o Relatório e
Contas da EDP - 31 de dezembro de 2018

- iii. As conclusões dos trabalhos de auditoria aos testes de imparidade sobre o goodwill, direitos de concessão e outros ativos fixos relevantes registados nas contas da EDP, com referência a 30 de setembro de 2018;
- iv. As conclusões sobre as matérias de auditoria com maior relevância - Vendas estimadas de eletricidade; Transações de partes de capital; Recuperabilidade de ativos não correntes; Instrumentos financeiros derivados; Enquadramento regulatório e legal e Pensões e benefícios pós-emprego - incluídas na Certificação Legal das Contas e no Relatório Adicional de Auditoria para a Comissão para as Matérias Financeiras da EDP;
- v. As conclusões da avaliação do Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro (SCIRF), efetuada com base nos critérios estabelecidos pelo enquadramento normativo do controlo interno emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO 2013), em relação aos processos de negócio e controlos globais e pelo Control Objectives for Information and related Technologies (COBIT), em relação aos controlos gerais de tecnologias de informação;
- vi. As conclusões do trabalho realizado sobre a informação de sustentabilidade incluída no Relatório de Sustentabilidade da EDP relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2018.

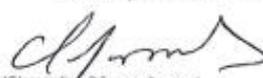
Tendo em consideração os resultados daqueles trabalhos de auditoria, o ROC emitiu, sem reservas ou enteses, com referência ao período findo em 31 de dezembro de 2018: (i) A Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da EDP, incluindo os Pareceres sobre o Relatório de Gestão, o Relatório de Governo Societário, a Informação não financeira prevista no artigo 508º-G do Código das Sociedades Comerciais e os Elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (EU) nº 537/2014; (ii) O Relatório Independente de Avaliação do Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro (SCIRF) da EDP e (iii) O Relatório Independente de Garantia de Fiabilidade sobre a informação de sustentabilidade do Grupo EDP.

5. Com base no acompanhamento efetuado aos aspetos principais do desempenho e das negócios da sociedade e na análise e supervisão da informação e dos documentos facultados pelo Conselho de Administração Executivo e Responsáveis dos serviços corporativos, pelas Comissões de Auditoria das sociedades dominadas e pelo Revisor Oficial de Contas, e não tendo conhecimento da existência de aspetos materialmente relevantes ou de situações que possam afetar a veracidade da informação financeira preparada e apresentada pela sociedade ou punham em causa a qualidade do trabalho ou a independência do ROC, no período findo em 31 de dezembro de 2018, a Comissão para as Matérias Financeiras:

- i. Emite parecer favorável sobre o Relatório de Gestão e o resultado das operações naquela data, por entender que estão de acordo com as normas e os princípios contabilísticos aplicáveis e as disposições legais e estatutárias;
- ii. Avalia de forma positiva a operacionalidade da Auditoria Interna e do Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro (SCIRF), cuja melhoria contínua tem contribuído para reforçar a robustez do ambiente de controlo da sociedade;
- iii. Considera adequado o funcionamento integrado dos sistemas internos de gestão dos riscos, que se encontra alinhado com o modelo de governação, as políticas definidas e os procedimentos implementados, o que tem contribuído para assegurar a monitorização e mitigação dos riscos da sociedade.

Lisboa, 11 de março de 2019.

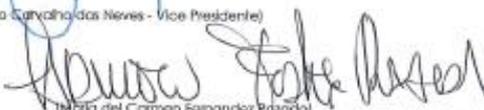

(Luis Filipe Vinado - Presidente)


(Clementina Dâmaso Barros)

A Comissão para as Matérias Financeiras


(Maria Celeste Cardoso)


(João Carvalho das Neves - Vice Presidente)


(Maria del Carmen Fernandez Egido)

04 DECLARAÇÃO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO SOBRE A AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

No âmbito do exercício das suas competências e sem prejuízo do princípio de cooperação institucional que orienta o relacionamento com o Conselho de Administração Executivo na prossecução intransigente do interesse da EDP, o Conselho Geral e de Supervisão tem posto em prática um princípio de máxima exigência e responsabilidade, o qual tem um significado especial em termos da avaliação da actividade e desempenho do Conselho de Administração Executivo.

A EDP instituiu, voluntariamente, um processo formal e objectivo de avaliação da actividade do Conselho de Administração Executivo. Trata-se de uma prática distintiva adoptada pelo Conselho Geral e de Supervisão, a qual está alinhada com os critérios de avaliação do *Dow Jones Sustainability Index*, e corresponde ao reconhecimento do continuado esforço de excelência das práticas de governo societário que o Conselho Geral e de Supervisão tem desenvolvido.

De notar que todo este processo de avaliação (conteúdo, formato do questionário e as conclusões do mesmo) foi analisado e certificado por um consultor externo (Mercer).

No início de 2019, os Membros do Conselho Geral e de Supervisão foram convidados a preencher um questionário relativo à avaliação do Conselho de Administração Executivo, o qual se desdobrou em:

- Composição e organização
- Desempenho do Conselho de Administração Executivo na sua actividade
- Relacionamento do Conselho de Administração Executivo com o Conselho Geral e de Supervisão
- Relacionamento do Conselho de Administração Executivo com outros interlocutores

O propósito do questionário foi o de constituir um suporte objectivo para a reflexão do Conselho Geral e de Supervisão, tendo em vista o parecer de avaliação do Conselho de Administração Executivo que este órgão deve emitir e apresentar aos Accionistas da EDP para votação.

Com base nas respostas ao questionário, na reunião do dia 11 de Março de 2019, o Conselho Geral e de Supervisão reflectiu conjuntamente sobre esses dados, extraindo as suas conclusões. Assim, nos termos das respectivas regras, aprovadas em linha com as melhores práticas de governo societário, o Conselho Geral e de Supervisão pretende registar as seguintes conclusões relativas ao processo de avaliação da actividade e desempenho do Conselho de Administração Executivo em 2018:

1. O Conselho Geral e de Supervisão avaliou como adequados todos os aspectos submetidos a avaliação em termos de:
 - Organização e competências do conselho de administração executivo
 - Cumprimento das disposições definidas pelo Conselho Geral e de Supervisão em matéria de emissão e dispensa de pareceres prévios e tratamento de conflitos de interesses.

2. Enquanto avaliação global da actividade desenvolvida pelo Conselho de Administração Executivo em 2018, o Conselho Geral e de Supervisão considerou como acima das expectativas o desempenho do primeiro, com destaque para os seguintes domínios de actuação:
 - Tempo e disponibilidade dedicados às exigências e responsabilidades inerentes às funções do CAE
 - Compromisso com a sua missão e responsabilidades
 - Estratégia

- Preparação de informação de controlo de gestão
- Interpretação das informações e relatórios recebidos

Sem prejuízo da avaliação obtida, deve estar subjacente à actividade do Conselho de Administração Executivo a melhoria contínua do respectivo desempenho, quer no que respeita às próprias funções, quer no relacionamento com os restantes órgãos e corpos sociais da EDP, quer ainda na defesa dos interesses dos Accionistas.

DECLARAÇÃO

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO DA EDP

À luz das melhores práticas de governo societário, e numa perspetiva de melhoria contínua do processo interno de avaliação aplicado voluntariamente na EDP ao Conselho de Administração Executivo (CAE) pelo Conselho Geral e de Supervisão (CGS), a Mercer procedeu à análise do atual processo de avaliação.

No início de 2019, cada membro do CGS da EDP foi convidado a preencher um questionário de avaliação, com o propósito de aferir a sua perceção pessoal sobre o desempenho do CAE. O questionário abrange a avaliação de um conjunto diversificado de dimensões de análise (conforme tabela abaixo apresentada), numa escala quantitativa - 1 (Fraco/Discordo totalmente) a 5 (Excelente/Concordo totalmente).

Detalhe sobre as dimensões analisadas em cada questionário

| QUESTIONÁRIO | DIMENSÕES DE ANÁLISE |
|------------------|---|
| Avaliação do CAE | <ol style="list-style-type: none"> 1. Composição e organização 2. Desempenho da sua atividade 3. Relacionamento com o CGS 4. Relacionamento com outros interlocutores |

Da análise aos resultados dos questionários de avaliação do CAE, todas as sub-dimensões avaliadas obtiveram uma avaliação média entre 3.4 e 4.7. Importa ainda referir que a média das avaliações do CAE nas dimensões de análise 1 a 4 acima referidas foi de 4.3.

A Mercer considera que o processo de avaliação do CGS sobre o CAE e o respetivo questionário, descritos neste documento e adotados pela EDP, constituem uma boa prática e foram definidos à luz dos bons princípios de governo societário.

1 de Março de 2019

Mercer (Portugal) Lda
representada por:



Diogo Alarcão
CEO da Mercer Portugal

05

RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS/ COMISSÃO DE AUDITORIA

5.1.

INTRODUÇÃO

No âmbito das competências delegadas pelo Conselho Geral e de Supervisão ("CGS"), a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria ("CMF" ou "Comissão") tem a missão de acompanhar e supervisionar de modo permanente:

- a. As matérias financeiras e as práticas contabilísticas da Sociedade.
- b. Os procedimentos internos em matéria de Auditoria Interna e do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF).
- c. As matérias relativas ao sistema de gestão de riscos.
- d. A atividade e a independência do Revisor Oficial de Contas (ROC) da Sociedade.
- e. A função *compliance*.

A CMF deve ainda apoiar as outras Comissões do CGS, na quantificação financeira dos riscos regulatórios, estratégicos e de mercado que vierem a ser analisados por estas Comissões.

A atividade a prosseguir pela Comissão, na esfera das suas funções, incide igualmente sobre as Sociedades Dominadas/Grupo e sobre elementos de informação relevante de outras Sociedades participadas direta ou indiretamente pela Sociedade ou por Sociedades Dominadas/Grupo.

As competências, assim como a missão e as atribuições desta Comissão constam no seu Regulamento Interno (disponível em www.edp.com), que foi aprovado pelo CGS, em 13 de dezembro de 2018.

5.2

COMPOSIÇÃO

A Comissão foi instituída, pela primeira vez, em 13 de julho de 2006 e passou a ser constituída, por deliberação do CGS de 6 de abril de 2018, pelos seguintes Membros, gozando todos do estatuto de independentes:

- Luis Filipe Amado (Presidente)
- João Carvalho das Neves (Vice-Presidente)
- Clementina Dâmaso Barroso
- Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona
- Maria del Carmen Fernandez Rozado

5.3 REUNIÕES DA COMISSÃO

Até 5 de abril de 2018, a Comissão teve a seguinte composição e reuniu por cinco vezes:

| DESCRIÇÃO | 01/FEV | 22/FEV | 01/MAR | 04/ABR | 05/ABR | % |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|-----|
| António Sarmento Gomes Mota (Presidente) | P | P | P | P | P | 100 |
| João Carvalho das Neves (Vice-Presidente) | P | P | P | P | P | 100 |
| Alberto Joaquim Milheiro Barbosa | P | P | P | P | P | 100 |
| Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona | P | P | P | P | P | 100 |
| Maria del Carmen Fernandez Rozado | P | P | P | P | P | 100 |

P = Presente; A = Ausente; R = Representado

Número de reuniões até 5 de Abril: 5

Média de participação: 100%

A 6 de abril de 2018, a Comissão passou a integrar os seguintes Membros e reuniu por dez vezes:

| DESCRIÇÃO | 03/MAI | 10/MAI | 24/MAI | 20/JUN | 23/JUL | 26/JUL | 17/19 SET | 30/OUT | 08/NOV | 07/DEZ | % |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-----------|--------|--------|--------|-----|
| Luís Filipe Amado (Presidente) | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | 100 |
| João Carvalho das Neves (Vice-Presidente) | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | 100 |
| Clementina Dâmaso Barroso | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | 100 |
| Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona | P | P | P | P | P | P | A | P | P | P | 90 |
| Maria del Carmen Fernandez Rozado | P | P | P | P | P | P | P | P | P | P | 100 |

P = Presente; A = Ausente; R = Representado

Número de reuniões após 6 de Abril: 10

Média de participação: 98%

Total de reuniões em 2018: 15

Média de participação total: 99%

Além destas quinze reuniões ordinárias, os Membros da Comissão mantiveram, como habitualmente, durante o ano de 2018, frequentes encontros informais de trabalho e trocaram informação sobre os assuntos de maior relevância ou de mais urgente resolução, relacionados com as atividades da CMF.

5.4 ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA COMISSÃO

No que respeita às matérias objeto de acompanhamento e supervisão, e tendo em conta o cumprimento dos direitos e deveres estatutários e regulamentares definidos, a CMF:

- Participou nas reuniões do Conselho de Administração Executivo (CAE), em que foram apresentadas e discutidas as contas preliminares do exercício de 2017 e dos 1º e 3º trimestres e 1º semestre de 2018;
- Convidou a intervirem nas reuniões da Comissão, sempre que o entendeu necessário e oportuno, os administradores e outros quadros dirigentes da EDP, com atribuições e responsabilidades em temas que a CMF entendeu oportuno abordar a um nível superior de senioridade;
- Contou, também, em diversas reuniões, com a participação dos responsáveis das Direções de Auditoria Interna e Compliance (DAIC), Consolidação Contabilística e Fiscalidade (DCCF), Gestão do Risco (DGR), Assessoria Jurídica (DAS) e Financeira (DFN) e da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas ("SROC"/"ROC") do Grupo EDP.

As reuniões realizadas enquadraram os temas previstos no Plano de Atividades da CMF para o ano de 2018, e tiveram como objetivo principal a obtenção de informação e a análise dos assuntos de maior relevância do Grupo EDP, com particular incidência nos seguintes:

- a. *Supervisão da informação financeira e de negócio* - Supervisão e discussão do *Reporting* financeiro (políticas e critérios contabilísticos adotados; demonstrações financeiras individuais e condensadas; variações no perímetro de consolidação; transações não-usuais ou de valor significativo; eventos subsequentes), da política de gestão financeira, da situação do Fundo de Pensões e de outros temas relevantes para a CMF;
- b. *Acompanhamento da atividade de Auditoria Interna e Compliance* - Aprovação da Proposta de Plano de Atividades para 2018 (EDP Portugal, EDP Espanha, EDP Renováveis e EDP Brasil); Supervisão da execução do Plano Anual de auditorias e Acompanhamento dos Relatórios de auditoria emitidos e do estado de implementação das recomendações das auditorias e das ações de melhoria do Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro (SCIRF).
A CMF procedeu, também, à avaliação da atividade e do desempenho da função de Auditoria Interna respeitante ao ano civil de 2017;
- c. *Acompanhamento da atividade de Gestão do Risco* - Supervisão dos trabalhos relacionados com o mapeamento, os mecanismos de controlo das medidas de gestão do risco adotadas e da sua eficácia e com a metodologia de relacionamento da Direção Corporativa de Gestão do Risco com as áreas de risco corporativas e das principais Sociedades Dominadas;
- d. *Acompanhamento do Processo "Litigância"* – Supervisão da informação e da documentação sobre os litígios e outras contingências em curso, relativamente ao exercício de 2017 e 1º semestre de 2018 e dos litígios e outras contingências relevantes encerradas nos dois últimos exercícios;
- e. *Acompanhamento da dívida de clientes em Portugal, Espanha e Brasil* – Acompanhamento da dívida corrente e vencida e da antiguidade da dívida; da dívida com acordo de pagamento; dos créditos de cobrança duvidosa (dívidas em pré-contencioso, contencioso e outras); dos créditos incobráveis (incluindo as dívidas prescritas); dos principais indicadores da dívida e das ações desenvolvidas e em curso para a recuperação das dívidas vencidas;
- f. *Relacionamento com as Comissões de Auditoria das Sociedades Dominadas* - Acompanhamento da Atividade, Agendas, Atas das reuniões e Relatórios / Pareceres emitidos pelas Comissões de Auditoria da EDP Renováveis e da EDP Brasil, sobre as Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e das Demonstrações financeiras dos 1º e 3º trimestres e 1º semestre de 2018.

Prosseguindo este objetivo, a CMF realizou entre 17 e 19 de setembro de 2018, em São Paulo - Brasil, o 7º Encontro das Comissões de Auditoria do Grupo EDP, que contou com a participação de entidades externas (*Accenture*, *Itaú* e outros Consultores), que apresentaram às Comissões, os seguintes temas relacionados com o desenvolvimento da sua atividade: Efetividade das políticas de *Compliance* nas empresas; Cenário político e económico brasileiro - riscos e impactos; Evolução recente e tendências do *Corporate Governance* e o papel das Comissões de Auditoria; Impactos da "desmaterialização" na atividade dos órgãos de fiscalização e Privatização do setor elétrico brasileiro; e de responsáveis internos do Grupo EDP (EDP Renováveis, EDP Brasil e dos Centros corporativos Digital Global Unit e Direção de Auditoria Interna e *Compliance*), que apresentaram, respetivamente, o Projeto de digitalização no Grupo EDP e as Novas orientações da CNMV (Guia 3/2017).

Este Encontro permitiu, mais uma vez, uma importante troca de informação, experiências e conhecimentos, bem como uma melhoria nos mecanismos de articulação e de comunicação entre as Comissões de Auditoria do Grupo EDP;

- g. *Acompanhamento da relação contratual e da atividade do Revisor Oficial de Contas (ROC)* - Apreciação do Relatório de conclusões e da Opinião e/ou Parecer sobre o Relatório e Contas e o Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF) da EDP e da *EDP Finance BV*, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017; Apreciação e aprovação da Proposta de contratação de Serviços de Revisão Legal das Contas e de outros serviços de Auditoria (Revisões trimestrais das contas, SCIRF e Sustentabilidade) para o exercício de 2018; Apreciação da metodologia e

abordagem ao processo de auditoria externa no Grupo EDP para o exercício de 2018; Apreciação e aprovação dos Pedidos de prestação de outros Serviços de Auditoria e de Serviços Distintos de Auditoria pelo ROC, solicitados no ano de 2018; Apreciação dos Relatórios de conclusões e Pareceres sobre o Relatório Financeiro Intercalar da EDP, reportados aos 1º e 3º trimestres e ao 1º semestre de 2018;

- h. *Acompanhamento das Comunicações de Irregularidades em Portugal* – Análise da única denúncia recebida de uma entidade terceira, que se encontra em processo de averiguação.

Em cumprimento do Regulamento de Procedimentos a Adotar em Matéria de Comunicação de Irregularidades, aprovado pelo CGS em 3 de março de 2016, a Comissão emitiu um relatório autónomo sobre esta matéria, com referência ao ano de 2018.

No âmbito das suas atividades, a CMF procurou, sempre, reforçar o conhecimento sobre os mecanismos e procedimentos instituídos para prevenir ou detetar a ocorrência de situações que possam afetar a capacidade de atuação do Grupo EDP, em: (i) Produzir, analisar e divulgar a informação que represente adequada e fielmente a situação económico-financeira do Grupo EDP e (ii) Minimizar os riscos de erros intencionais ou não na informação financeira e de apropriação ou utilização indevida dos recursos próprios da Sociedade.

As conclusões retiradas das atividades e tarefas desenvolvidas permitiram à CMF suportar a emissão dos Pareceres sobre os Relatórios e Contas da EDP e da EDP *Finance BV*, relativos ao exercício de 2017, e os Relatórios Intercares da EDP, reportados aos 1º e 3º trimestres e 1º semestre de 2018.

De referir, ainda, que no *términus* do ano de 2018, a CMF aprovou o Plano de Atividades para 2019, instrumento de trabalho que contém as principais ações a realizar por esta Comissão em cada reunião daquele ano civil. Este documento contribui não só para uma maior eficácia e eficiência do funcionamento da Comissão, como coloca, também, a ação deste Órgão em linha com as melhores práticas vigentes e internacionalmente aceites de governo societário.

5.5 PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO E DA INDEPENDÊNCIA DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS DO GRUPO EDP

A Comissão prestou especial atenção à natureza e ao âmbito dos serviços prestados pela Sociedade que assegura a Revisão Legal das Contas ao Grupo EDP, por forma a aferir o cumprimento dos princípios e das boas práticas que regem a sua atuação e dos seus representantes junto da EDP e a avaliação objetiva da sua atividade e independência.

A análise da informação recolhida e tratada pela CMF, a este propósito, não indicou a existência de conflitos de interesses ou de situações que afetem objetivamente a independência do ROC na prestação de serviços profissionais ao Grupo EDP, no ano de 2018.

De referir, ainda, que a avaliação do ROC com referência ao exercício de 2018 é objeto da emissão de um relatório autónomo sobre a sua atividade e independência.

5.6 DIFICULDADES SENTIDAS PELA COMISSÃO NO DESEMPENHO DAS SUAS ACTIVIDADES

Embora as funções prosseguidas pela CMF sejam exigentes - quer no plano técnico e no do conhecimento geral das matérias que são tratadas no seu seio, quer no conhecimento dos aspetos de maior relevância dos negócios que são desenvolvidos no perímetro societário da EDP, quer, ainda, no âmbito da disponibilidade que o funcionamento da Comissão exige dos seus membros - a Comissão regista, com agrado, que não foi confrontada com situações que colocassem dificuldades acrescidas, pondo em causa os requisitos em que a sua ação deve ser baseada - liberdade de análise, de ajuizamento, de averiguação e de investigação e autonomia para dialogar e inquirir, aos mais variados níveis, sobre as matérias que entendeu deverem merecer a sua melhor atenção.

Igualmente, nenhuma circunstância condicionou a independência ou a liberdade de ação dos membros da Comissão.

5.7 AUTOAVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELA COMISSÃO E PELOS SEUS MEMBROS

A CMF realizou, mais uma vez, o seu exercício de autoavaliação assente em dois objetivos essenciais: *(i)* proporcionar a cada um dos membros e à Comissão no seu conjunto, um espaço de reflexão sobre o seu desempenho, nomeadamente, quanto à forma como esta endereçou os temas que compõem o seu Plano Anual de Atividades, bem como, quanto às funções que lhe cabe desempenhar, por força da lei, dos estatutos da empresa, do regulamento sobre o seu funcionamento e demais peças regulamentares da EDP que dispõem sobre as matérias a que a CMF deva dar atenção e *(ii)* permitir que a Comissão adote, se for o caso, medidas de melhoria dos seus procedimentos e formas de atuação, com vista a torná-la mais eficiente no futuro.

Embora seja contínua a intenção da CMF, em introduzir melhorias na sua atuação, o certo é que, tomado em consideração o conhecimento que tem das melhores práticas internacionais geralmente aceites, com as quais se pode comparar, a Comissão considera que os *standards* de atuação que a orientaram são elevados e se encontram alinhados com as mesmas.

Assim, a CMF fez uma apreciação globalmente positiva da sua atividade e desempenho, mantendo-se empenhada em pautar a sua atuação por uma atitude de rigor, transparência e independência ao serviço dos *stakeholders*, na criação de valor para a empresa.

5.8 AGRADECIMENTOS

Ao concluir o presente relatório de atividades, a CMF expressa a sua satisfação pela forma como os trabalhos decorreram ao longo do ano de 2018 e agradece ao CGS e ao CAE, a disponibilidade sempre evidenciada para com esta Comissão, a outros responsáveis das empresas do Grupo EDP, com quem a Comissão trabalhou ao longo deste período, às Comissões de Auditoria das Sociedades Dominadas, com as quais foram estabelecidas proveitosas relações institucionais, ao ROC, pela disponibilidade sempre evidenciada e pelo trabalho desenvolvido e, finalmente, aos colaboradores do Gabinete de Apoio ao CGS, pela forma profissional como contribuíram para o funcionamento e o desempenho desta Comissão.

06

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS SOBRE A AVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE E INDEPENDÊNCIA DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS



CGS - Comissão para as
Matérias Financeiras (CMF)

Relatório e Parecer da Comissão para as Matérias Financeiras sobre a Avaliação da
Atividade e Independência do Revisor Oficial de Contas da EDP – Exercício de 2018

Durante o exercício de 2018, a Comissão para as Matérias Financeiras ("CMF" ou "Comissão") prestou especial atenção à natureza e ao âmbito dos serviços de revisão legal das contas e de outros serviços de auditoria e distintos de auditoria prestados pela PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores de Contas, Lda. ("SROC" ou "ROC") ao Grupo EDP ("EDP"), por forma a avaliar a sua atividade e independência, no cumprimento das disposições legais, regulamentares e contratuais vigentes e dos princípios e boas práticas que regeram a ação da PwC e dos seus representantes junto da EDP.

O processo de avaliação do Revisor Oficial de Contas do Grupo EDP pela Comissão para as Matérias Financeiras, com referência ao exercício de 2018, assentou basicamente no seguinte:

- i. Acompanhamento do trabalho desenvolvido e relacionamento do ROC com a CMF;
- ii. Análise da execução dos contratos de prestação de serviços de revisão legal das contas e de outros serviços de auditoria e distintos de auditoria celebrados entre a EDP e a PwC;
- iii. Análise das respostas dos membros da Comissão ao Questionário Interno sobre a avaliação da atividade e independência do ROC;
- iv. Análise da informação recebida da PwC, no âmbito dos requisitos de comunicação estabelecidos no Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria e no Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria da EDP, nomeadamente: (a) Estrutura jurídica e de governação; (b) Sistema de controlo interno; (c) Declaração sobre as práticas de independência e confirmação da realização de uma análise interna da conformidade dessas práticas; (d) Mecanismos utilizados para avaliar se algum serviço prestado à EDP constitui uma ameaça à sua independência; (e) Descrição dos serviços prestados e montante da remuneração auferida; (f) Receitas anuais provenientes de serviços de auditoria e serviços distintos de auditoria prestados e (g) Confirmação de independência e declaração sobre serviços potencialmente conflitantes com a independência, no âmbito da execução dos contratos de prestação de serviços de 2018.

As conclusões da análise da documentação e da informação anteriormente referida não indiciam a existência de conflitos de interesses ou de situações que afetem a independência da PwC, na prestação de serviços profissionais ao Grupo EDP, com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. No âmbito deste processo de avaliação da atividade e independência do ROC é de salientar que:

- a) Os montantes dos honorários globais auferidos pela PwC, nas diferentes geografias no Grupo EDP, foram de 6.481 mil euros. Deste montante, os serviços de revisão legal de contas (5.199 mil euros) representaram cerca de 80%.
- b) Os honorários auferidos pelo ROC (3.157 mil euros) na EDP SA e suas subsidiárias em Portugal, representam cerca de 6% do volume de negócios do ROC em Portugal (51.218 mil euros), com referência ao exercício anterior (nesta geografia, os valores auferidos pelo ROC, referentes ao exercício de 2018, não se encontravam ainda disponíveis). Os honorários devidos ao ROC pela prestação dos serviços distintos de auditoria à EDP SA e suas subsidiárias em Portugal (730 mil euros), repartem-se por:
 - (i) Serviços distintos de auditoria exigidos por lei (17 mil euros); e
 - (ii) Serviços distintos de auditoria, não exigidos por lei (713 mil euros), que representam cerca de 31% dos honorários devidos pela revisão legal das contas (2.277 mil euros).
- c) A PwC confirmou, por escrito, a independência dos auditores nos termos e em conformidade com as regras de independência da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (Código de Ética e Estatuto), do *International Ethics Standards Board of Accountants* ("IESBA") e da própria rede PwC.

Em face das conclusões retiradas do processo de avaliação do Revisor Oficial de Contas e de uma alargada troca de impressões entre os membros da Comissão, esta regista, com agrado, ter-se verificado um bom relacionamento com o ROC, respondendo a uma dinâmica bastante interventiva e atuante da Comissão para as Matérias Financeiras, de que resultou uma melhoria nos mecanismos e instrumentos informais e uma forma mais eficiente de atuação.



CGS - Comissão para as
Matérias Financeiras (CMF)

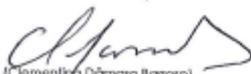
Relatório e Parecer da Comissão para as Matérias Financeiras sobre a Avaliação da
Atividade e Independência do Revisor Oficial de Contas da EDP – Exercício de 2018

Para além disso, a interação que a CMF desenvolveu com o ROC, ao longo do exercício de 2018, fosse em reuniões de trabalho ou por via de correspondência e da prestação dos mais variados contributos e esclarecimentos, permitiu a recolha de informação sobre a sua ação, disponibilidade e afluência.

Assim sendo, a Comissão para as Matérias Financeiras é de opinião que o Revisor Oficial de Contas da EDP desempenhou as suas funções com qualidade, competência, rigor, isenção e com um grau de independência aceitável.

Lisboa, 11 de março de 2019.


(Luís Filipe Almeida - Presidente)


(Cláudia Dâmaso Barroso)

A Comissão para as Matérias Financeiras


(Maria Celeste Cardona)


(João Carvalho das Neves - Vice Presidente)


(Maria del Carmen Fernandez Rodriguez)



07 RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS/COMISSÃO DE AUDITORIA SOBRE A COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

7.1 INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no Regulamento de Procedimentos a Adotar em Matéria de Comunicação de Irregularidades, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria ("CMF" ou "Comissão") da EDP elaborou o presente Relatório sobre as denúncias efetuadas por entidades terceiras à Comissão, no ano de 2018.

7.2 COMUNICAÇÕES DE IRREGULARIDADES RECEBIDAS E TRATADAS PELA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS/COMISSÃO DE AUDITORIA

Durante o período em referência foi recebida e tratada pela CMF somente uma comunicação de irregularidades.

A comunicação recebida respeita a uma denúncia, com caráter confidencial, motivada pela existência de eventuais relações privilegiadas entre um prestador de serviços da EDP e a própria Sociedade.

Tendo em conta que a denúncia apresentada se enquadra nas "matérias cobertas" definidas no Regulamento e que é da competência da CMF instruir, conduzir e supervisionar o processo de investigação à denúncia rececionada, esta foi encaminhada para a responsável da Direção de Auditoria Interna e Compliance, com vista à realização de uma auditoria específica às relações contratuais e profissionais entre a EDP e o prestador de serviços identificado na referida denúncia.

7.3 CONCLUSÕES

No final do ano de 2018, a denúncia recebida encontrava-se, ainda, em processo de investigação.

08 RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE VENCIMENTOS

8.1 INTRODUÇÃO

A Comissão de Vencimentos é nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão, de acordo com o estabelecido no artigo 27º, nº 1 do Contrato de Sociedade e tem como principal missão:

- Definir a política e os objectivos societários relativos à fixação das remunerações do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos administradores.
- Fixar a remuneração do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos administradores.
- Acompanhar e avaliar o desempenho do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos administradores para efeitos de determinação da remuneração variável.
- Acompanhar a divulgação de informação externa sobre remuneração e política remuneratória do Conselho de Administração Executivo.

A Comissão de Vencimentos distingue-se da Comissão de Vencimentos eleita em Assembleia Geral porquanto esta é responsável pela fixação da política remuneratória de todos os órgãos sociais, à excepção do Conselho de Administração Executivo.

8.2 COMPOSIÇÃO

Até 5 de Abril de 2018, a Comissão de Vencimentos tinha a seguinte composição:

| COMISSÃO DE VENCIMENTOS | | DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL |
|-------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| Presidente | Yang Ya | 22/04/2015 |
| | Fernando María Masaveu Herrero | 22/04/2015 |
| | Ilídio da Costa Leite de Pinho | 22/05/2012 |
| | João Carvalho das Neves | 22/04/2015 |
| | Vasco Joaquim Rocha Vieira | 22/04/2015 |

A 6 de Abril de 2018, o Conselho Geral e de Supervisão nomeou a Comissão de Vencimentos para o triénio 2018-2020 mantendo a composição do mandato anterior, a saber:

| COMISSÃO DE VENCIMENTOS | | DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL |
|-------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| Presidente | Yang Ya | 22/04/2015 |
| | Fernando María Masaveu Herrero | 22/04/2015 |
| | Ilídio da Costa Leite de Pinho | 22/05/2012 |
| | João Carvalho das Neves | 22/04/2015 |
| | Vasco Joaquim Rocha Vieira | 22/04/2015 |

A 13 de Dezembro, após renúncia ao cargo do Sr. Yang Ya, o Conselho Geral e de Supervisão aprovou a alteração da composição da Comissão de Vencimentos, a qual a partir dessa data, passou a ter a seguinte constituição:

| COMISSÃO DE VENCIMENTOS | | DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL |
|-------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| Presidente | Shengliang Wu | 13/12/2018 |
| | Fernando María Masaveu Herrero | 22/04/2015 |
| | Ilídio da Costa Leite de Pinho | 22/05/2012 |
| | João Carvalho das Neves | 22/04/2015 |
| | Vasco Joaquim Rocha Vieira | 22/04/2015 |

As competências da CVEN, assim como a sua missão e atribuições, constam do Regulamento Interno (disponível em www.edp.pt) daquela Comissão, cujo teor foi aprovado em 18 de Junho de 2015.

8.3 REUNIÕES

Mapa de reuniões e presenças do ano de 2018:

| NOME | 01/MAR | 6/ABR | % |
|--------------------------------|----------|----------|------------|
| Yang Ya - Presidente | P | P | 100 |
| Fernando María Masaveu Herrero | R | A | 0 |
| Ilídio da Costa Leite de Pinho | P | P | 100 |
| João Carvalho das Neves | P | P | 100 |
| Vasco Joaquim Rocha Vieira | P | P | 100 |

P = Presente; A = Ausente; R = Representado

Total de reuniões: 2

Média de participação: 80%

8.4 ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELA COMISSÃO

Estes foram os temas mais relevantes nas reuniões da Comissão durante o ano de 2018:

| Nº | DATA | LOCAL | PRINCIPAIS ASSUNTOS |
|----|-------|--------|--|
| 1 | 1 Mar | Lisboa | Declaração anual sobre a política de remunerações do CAE Relatório de Actividades de 2017 |
| 2 | 6 Abr | Lisboa | Remuneração variável anual e plurianual dos Membros do CAE relativa ao exercício de 2017 |

8.5 AUTOAVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE DESENVOLVIDA

No âmbito das suas competências regulamentares, a CVEN deve fazer anualmente uma autoavaliação da actividade por si desenvolvida. Este processo de autoavaliação foi certificado por um consultor externo.

Neste sentido, e com base na metodologia desenvolvida para avaliação da actividade do Conselho Geral e de Supervisão e das outras Comissões especializadas deste Conselho, no início de 2019, os Membros da CVEN foram convidados a preencher um questionário relativo à avaliação da actividade desenvolvida pela Comissão em 2018, o qual se desdobrou em:

- Composição, organização e funcionamento
- Desempenho da CVEN na sua actividade
- Autoavaliação individual

Tendo por base as respostas ao questionário de autoavaliação, na reunião do dia 11 de Março de 2019, os Membros da Comissão reflectiram sobre os resultados do mesmo, concluindo que, na sua globalidade, a Comissão teve um desempenho excepcional (4,9 pontos médios, numa escala de 1 a 5).

09

RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE

9.1. INTRODUÇÃO

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade foi instituída pelo Conselho Geral e de Supervisão, de acordo com o estabelecido no artigo 23º, nº 1 do Contrato de Sociedade, com a missão de acompanhar e de supervisionar de modo permanente as matérias relativas:

- Ao governo societário;
- À sustentabilidade estratégica;
- Aos códigos internos de ética e conduta;
- Aos sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita a relações da Sociedade com accionistas;
- Aos procedimentos internos e de relação entre a Empresa e os seus colaboradores, clientes, fornecedores e demais *stakeholders*.

9.2. COMPOSIÇÃO

Até 5 de Abril de 2018, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade teve a seguinte composição:

| COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE | | DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL |
|---|--------------------------------------|----------------------------|
| Presidente | Luís Filipe Marques Amado | 22/04/2015 |
| | Felipe Fernández Fernández | 22/04/2015 |
| | Jorge Avelino Braga de Macedo | 22/04/2015 |
| | Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona | 18/04/2012 |
| | Shengliang Wu | 11/05/2012 |

A 6 de Abril de 2018, o Conselho Geral e de Supervisão nomeou a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade para o triénio 2018-2020, com a seguinte composição:

| COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE | | DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL |
|---|--------------------------------------|----------------------------|
| Presidente | Luís Filipe Marques Amado | 22/04/2015 |
| | Augusto Mateus | 06/04/2018 |
| | Felipe Fernández Fernández | 22/04/2015 |
| | Jorge Avelino Braga de Macedo | 22/04/2015 |
| | Yinsheng Li | 06/04/2018 |
| | Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona | 18/04/2012 |
| | Shengliang Wu | 11/05/2012 |

O Conselho Geral e de Supervisão, na sua reunião do dia 13 de Dezembro de 2018, aprovou a alteração da composição da Comissão de Governo Societário e de Sustentabilidade, a qual a partir dessa data, passou a ter a seguinte constituição:

| COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE | | DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL |
|---|--------------------------------------|----------------------------|
| Presidente | Luís Filipe Marques Amado | 22/04/2015 |
| | Augusto Mateus | 06/04/2018 |
| | Felipe Fernández Fernández | 22/04/2015 |
| | Ignacio Herrero Ruiz | 13/12/2018 |
| | Jorge Avelino Braga de Macedo | 22/04/2015 |
| | Yinsheng Li | 06/04/2018 |
| | Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona | 18/04/2012 |

9.3 REUNIÕES

Durante o ano de 2018, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade realizou 5 reuniões, que tiveram uma média de participação de 91% dos seus Membros. De seguida apresentam-se os mapas de presenças em cada reunião, antes e depois da alteração de mandato.

Mapa de reuniões e presenças do ano de 2018, até 5 de Abril:

| NOME | 28/FEV | % |
|---|----------|------------|
| Luís Filipe Marques Amado - Presidente | P | 100 |
| Felipe Fernández Fernández | P | 100 |
| Jorge Avelino Braga de Macedo | P | 100 |
| Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona | P | 100 |
| Shengliang Wu | A | 0 |

P = Presente; A = Ausente; R = Representado

Média de participação: 80%

Número de Reuniões: 1

Mapa de reuniões e presenças do ano de 2018, a partir de 6 de Abril:

| NOME | 09/MAI | 25/JUL | 26/SET | 07/NOV | % |
|---|----------|----------|----------|----------|------------|
| Luís Filipe Marques Amado - Presidente | P | P | P | P | 100 |
| Augusto Mateus | P | P | A | P | 75 |
| Felipe Fernández Fernández | P | P | P | P | 100 |
| Jorge Avelino Braga de Macedo | P | R | P | P | 75 |
| Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona | P | P | P | P | 100 |
| Shengliang Wu | P | P | P | P | 100 |
| Yinsheng Li | P | P | P | P | 100 |

P = Presente; A = Ausente; R = Representado

Média de participação: 93%

Número de Reuniões: 4

Total de reuniões em 2018: 5

Média de participação total: 91%

9.4

ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELA COMISSÃO

Estes foram os temas mais relevantes nas reuniões da CGSS durante o ano de 2018:

| Nº | DATA | LOCAL | PRINCIPAIS ASSUNTOS |
|----|--------|--------|---|
| 1 | 28 Fev | Lisboa | Relatório de actividades da CGSS 2017 Conflitos de interesses e partes relacionadas: Apreciação da informação do 4T2017 Relatório de Governo Societário da EDP 2017 Ética e Conduta: Pareceres emitidos pelo Comité de Ética no 4T2017 |
| 2 | 09 Mai | Lisboa | Conflitos de interesses e partes relacionadas: Apreciação da informação do 1T2018 Ética e Conduta: Pareceres emitidos pelo Comité de Ética no 1T2018 Relatório Anual do Provedor do Cliente 2017 Monitorizar agenda estratégica de Sustent. e contributo EDP para objectivos de Desenv. Sustentável das NU |
| 3 | 25 Jul | Lisboa | Conflitos de interesses e partes relacionadas: Apreciação da informação do 2T2018 Ética e Conduta: Apreciação dos pareceres emitidos pelo Comité de Ética no 2T2018 Relatório de actividades da CGSS do 1S2018 e calendário e plano 2S2018 Follow up 1S RH corporativo |
| 4 | 26 Set | Lisboa | Provedor do Cliente do Grupo EDP – Regulamento e Mandato Monitorizar agenda estratégica de Sustent. e contributo EDP para objectivos de Desenv. Sustentável das NU |
| 5 | 07 Nov | Lisboa | Conflitos de interesses e partes relacionadas: Apreciação da informação do 3T2018 DJSI Performance da EDP 2017 - Corporate Governance: Análisar os resultados no Dow Jones Sustainability |

9.5

AUTOAVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE DESENVOLVIDA

No âmbito das suas competências regulamentares, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade deve fazer anualmente uma autoavaliação da actividade por si desenvolvida.

Nesse sentido, e com base na metodologia estabelecida para a avaliação da actividade do CGS e das suas comissões especializadas, a CGSS realizou um processo de autoavaliação assente num questionário com uma escala de 1 a 5, que pretende aferir a percepção pessoal de cada Membro da Comissão sobre a actividade por ela desenvolvida, em 2018, nomeadamente ao nível da:

- Composição, organização e funcionamento
- Desempenho da CGSS na sua atividade
- Autoavaliação individual

Tendo por base as respostas ao questionário de autoavaliação, na reunião do dia 6 de Março de 2019, os Membros da Comissão reflectiram sobre os resultados do mesmo, concluindo que, na sua globalidade, a Comissão teve um desempenho excepcional (4,5 pontos médios). No entanto, numa óptica de contínuo aperfeiçoamento, entende-se adequado colocar um enfoque adicional nos temas que tiveram uma pontuação inferior (4,0 pontos em termos médios): "Apreciação das relações institucionais e comerciais da Sociedade com os membros dos órgãos sociais e acionistas qualificados, identificando eventuais conflitos de interesses" e "Antecedência da distribuição da documentação de apoio".

10 RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE ESTRATÉGIA E PERFORMANCE

10.1 INTRODUÇÃO

Conforme disposto no n.º 1 do artigo 23º dos Estatutos da EDP, o Conselho Geral e de Supervisão (CGS) poderá criar comissões especializadas ou de acompanhamento, para além das previstas na lei, para o exercício de determinadas funções.

Neste sentido, o Conselho Geral e de Supervisão instituiu a Comissão de Estratégia e *Performance*, como uma comissão especializada com competências nas matérias relativas a:

- Cenários e estratégias de curto, médio e longo prazo.
- Execução estratégica, planeamento de negócio e respectivos orçamentos.
- Investimentos e desinvestimentos.
- Dívida e financiamento.
- Alianças estratégicas.
- Evolução de mercados e competitividade.
- Regulação.
- Análise da *performance* do Grupo e das Unidades de negócio.
- *Benchmarking* da *performance* do Grupo face às empresas de topo do sector.
- Avaliação da competitividade do *portfólio* de negócio da EDP.

As competências, assim como a missão e as atribuições desta Comissão constam do Regulamento Interno (disponível em www.edp.com).

10.2 COMPOSIÇÃO

Até 5 de Abril de 2018, a Comissão de Estratégia e *Performance* tinha a seguinte composição:

| COMISSÃO DE ESTRATÉGIA E PERFORMANCE | | DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL |
|--------------------------------------|---|----------------------------|
| Presidente | Eduardo de Almeida Catroga | 18-06-2015 |
| | Alberto Joaquim Milheiro Barbosa | 18-06-2015 |
| | Augusto Carlos Serra Ventura Mateus | 18-06-2015 |
| | Dingming Zhang | 18-06-2015 |
| | Ferhat Ounoughi | 18-06-2015 |
| | Fernando María Masaveu Herrero | 18-06-2015 |
| | João Carvalho das Neves | 18-06-2015 |
| | Jorge Avelino Braga de Macedo | 18-06-2015 |
| | Mohammed Issa Khalfan Alhuraimel Alshamsi | 02-11-2017 |
| | Shengliang Wu | 18-06-2015 |

A 6 de Abril de 2018, o Conselho Geral e de Supervisão nomeou a Comissão de Estratégia e Performance para o triénio 2018-2020, a qual passou desde a referida data a ter a seguinte composição:

| COMISSÃO DE ESTRATÉGIA E PERFORMANCE | | DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL |
|--------------------------------------|---|----------------------------|
| Presidente | Eduardo de Almeida Catroga | 18-06-2015 |
| | Augusto Carlos Serra Ventura Mateus | 18-06-2015 |
| | Dingming Zhang | 18-06-2015 |
| | Fernando María Masaveu Herrero | 18-06-2015 |
| | Jorge Avelino Braga de Macedo | 18-06-2015 |
| | Karim Djebbour | 06-04-2018 |
| | Laurie Fitch | 06-04-2018 |
| | Mohammed Issa Khalfan Alhuraimel Alshamsi | 02-11-2017 |
| | Nuno Manuel da Silva Amado | 18-06-2015 |
| | Shengliang Wu | 18-06-2015 |
| | Vasco Rocha Vieira | 06-04-2018 |

Na sua reunião do dia 13 de Dezembro de 2018, o Conselho Geral e de Supervisão deliberou por unanimidade alterar a composição da Comissão de Estratégia e Performance, que passou, desde essa data, a ter a seguinte composição:

| COMISSÃO DE ESTRATÉGIA E PERFORMANCE | | DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL |
|--------------------------------------|---|----------------------------|
| Presidente | Eduardo de Almeida Catroga | 18-06-2015 |
| | Augusto Carlos Serra Ventura Mateus | 18-06-2015 |
| | Fernando María Masaveu Herrero | 18-06-2015 |
| | Ignacio Herrero Ruiz | 13-12-2018 |
| | Jorge Avelino Braga de Macedo | 18-06-2015 |
| | Karim Djebbour | 06-04-2018 |
| | Laurie Fitch | 06-04-2018 |
| | Mohammed Issa Khalfan Alhuraimel Alshamsi | 02-11-2017 |
| | Nuno Manuel da Silva Amado | 18-06-2015 |
| | Shengliang Wu | 18-06-2015 |
| | Vasco Rocha Vieira | 06-04-2018 |

10.3 COMISSÃO

Mapa de reuniões e presenças da Comissão de Estratégia e Performance, com a sua composição até 5 de Abril de 2018:

| NOME | 24/JAN | 28/FEV | % |
|---|----------|----------|------------|
| Eduardo de Almeida Catroga | P | P | 100 |
| Alberto Joaquim Milheiro Barbosa | P | P | 100 |
| Augusto Carlos Serra Ventura Mateus | P | P | 100 |
| Dingming Zhang | R | A | 0 |
| Ferhat Ounoughi | A | P | 50 |
| Fernando Maria Masaveu Herrero | R | R | 0 |
| João Carvalho das Neves | P | P | 100 |
| Jorge Avelino Braga de Macedo | P | P | 100 |
| Mohammed Issa Khalfan Alhuraimel Alshamsi | A | P | 50 |
| Shengliang Wu | P | P | 100 |

P = Presente; A = Ausente; R = Representado
 Total de reuniões: 2
 Média de participação: 70%

Mapa de reuniões e presenças da Comissão de Estratégia e Performance, com a sua composição após o dia 5 de Abril de 2018:

| NOME | 09/MAI | 25/JUL | 26/SET | 07/NOV | 06/DEZ | % |
|-------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|------------|
| Eduardo de Almeida Catroga | P | P | P | P | P | 100 |
| Augusto Carlos Serra Ventura Mateus | P | P | A | P | P | 80 |
| Dingming Zhang | R | P | P | R | A | 40 |
| Fernando Maria Masaveu Herrero | R | R | P | R | R | 20 |
| Jorge Avelino Braga de Macedo | P | A | P | P | P | 80 |
| Karim Djebbour | P | P | P | A | A | 60 |
| Laurie Fitch | P | P | P | P | P | 100 |
| Mohammed Al-Shamsi | A | P | P | A | P | 60 |
| Nuno Amado | A | A | P | A | A | 20 |
| Shengliang Wu | P | P | P | P | A | 80 |
| Vasco Rocha Vieira | P | P | P | P | P | 100 |

P = Presente; A = Ausente; R = Representado
Total de reuniões: 5
Média de participação: 67%

Total de reuniões em 2018: 7

Média de participação total: 68%

10.4

ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA COMISSÃO

Durante o ano de 2018 a Comissão de Estratégia e Performance realizou, no total, sete reuniões, que tiveram uma média de participação de 68%, e contou, sempre que foi considerado relevante, com a participação de elementos externos, nomeadamente, membros dos órgãos de administração e quadros superiores da EDP e Sociedades Dominadas.

Nas referidas reuniões foram abordados os seguintes temas:

- Plano estratégico – EDP Brasil (acompanhamento)
- Plano estratégico – EDP Renováveis (acompanhamento)
- Performance da acção da EDP, EDP Renováveis e EDP Brasil no mercado de capitais
- Rentabilidade do Grupo EDP por geografia e por unidade de negócio
- Riscos estratégicos e de negócio do Grupo EDP
- Competitividade relativa do Grupo EDP (2012-2017)
- Projectos de Eficiência Operacional – ponto de situação
- Desempenho das actividades de distribuição no Grupo EDP (Portugal, Espanha e Brasil)
- Estratégia e desempenho das actividades de produção convencional no Grupo (Portugal, Espanha e Brasil)
- Análise desagregada da rentabilidade das centrais de produção convencional
- Desempenho das actividades de Comercialização no Grupo (Portugal, Espanha e Brasil)
- Plano de negócios EDP 2019-2022 – acompanhamento dos trabalhos em curso
- Orçamento da EDP para 2019 – versão preliminar

Para o desenvolvimento da sua actividade a Comissão de Estratégia e Performance dispõe dos elementos do Gabinete de Apoio ao Conselho Geral e de Supervisão.

10.5

AUTOAVALIAÇÃO DA ACTIVIDADE DESENVOLVIDA

No âmbito das suas obrigações regulamentares, a Comissão de Estratégia e Performance deve fazer anualmente uma autoavaliação da actividade por si desenvolvida.

Neste sentido, e com base na metodologia desenvolvida para avaliação da actividade do Conselho Geral e de Supervisão e das suas comissões especializadas, os Membros da Comissão de Estratégia e Performance foram convidados a preencher um questionário, assente numa escala de 1 a 5, relativo à avaliação da actividade desenvolvida pela Comissão em 2018, o qual se desdobrou em três grandes áreas:

- Composição, organização e funcionamento
- Desempenho da CEP na sua actividade
- Autoavaliação individual

Tendo por base as respostas ao questionário de autoavaliação, na reunião do dia 6 de Março de 2019, os Membros da Comissão de Estratégia e Performance reflectiram sobre os resultados do mesmo, concluindo que, na sua globalidade, a Comissão teve um desempenho acima das expectativas (4,4 pontos médios). Numa óptica de contínuo aperfeiçoamento, entende-se adequado colocar um enfoque adicional nos temas que tiveram uma pontuação inferior (4,0 pontos em termos médios): "Efetividade do mecanismo de tratamento de conflitos de interesse" e "Acompanhamento do planeamento e execução da estratégia de curto, médio e longo prazo".

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

Por facilidade de exposição e sem prejuízo da utilização pontual das designações e expressões que visam substituir, ao longo do presente relatório, são utilizadas as seguintes siglas e abreviaturas:

AG - Assembleia Geral

AE – Auditor Externo

CAE - Conselho de Administração Executivo

CGS - Conselho Geral e de Supervisão

CGSS - Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

CEP - Comissão de Estratégia e Performance

CMF/CAUD - Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria

CTG – China Three Gorges

CVEN - Comissão de Vencimentos (do CGS)

CVM - Código dos Valores Mobiliários

CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

CSC - Código das Sociedades Comerciais

EDP (ou **Sociedade**) - EDP – Energias de Portugal, S.A.

EDP Brasil - EDP Energias do Brasil, S.A.

EDP R - EDP Renováveis, S.A.

ROC – Revisor Oficial de Contas

Sociedades/Empresas Dominadas - Sociedades em relação de domínio ou de grupo com a EDP nos termos do artigo 21º do CVM

Sonatrach - Société Nationale pour la Recherche, la Production, le Transport, La Transformation et la Commercialisation des Hydrocarbures

NOTA: A identificação de órgãos sociais, sem qualquer outra menção, deve ser entendida como referente aos órgãos sociais da EDP.

Impresso em papel elaborado com celulose ECF – Elementary Chlorine Free, em fábricas com certificação ISO 9001 em qualidade, com gestão ambiental ISO 14001 e com certificação florestal. Papel proveniente de florestas que são objecto de um processo de gestão ambiental responsável, devidamente controlado.

Edição

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Direcção de Marca
Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa

Conceito

HAVAS Design Portugal, Lda.

Paginação

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Impressão

Ondagrafe, Lda.

Tiragem

250

Depósito Legal

257 267/07

Abril 2019

edp

WE LOVE ENERGY